2018 RELATÓRIO

DE ONDE VÊM AS ARMAS DO CRIME APREENDIDAS NO NORDESTE?

Instituto SoudaPaz

A paz na prática

Instituto SoudaPaz

A paz na prática

DIRETOR-EXECUTIVO
Ivan Contente Marques

GERENTE DE GESTÃO DO CONHECIMENTO
Stephanie Morin

GERENTE DA ÁREA DE SISTEMAS DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Bruno Langeani

GERENTE DA ÁREA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
Janaina Baladez

ORGANIZAÇÃO
Instituto Sou da Paz

São Paulo, junho de 2018.

2018 **RELATÓRIO**

DE ONDE VÊM AS ARMAS DO CRIME APREENDIDAS NO NORDESTE?

AUTORIA Bruno Langeani e Natália Pollachi.

COLETA E LIMPEZA DE DADOS Victor Setti.

REVISÃO DOS DADOS Ana Carolina Pekny e Adriano Oliveira.

REVISÃO ORTOGRÁFICA Renata Carvalho.

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO Fábrica de Ideias Brasileiras.

PARCEIROS Artigo 19, Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Governo do Estado do Ceará.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-62387-18-0
9 788562 387180

/institutosoudapaz /isoudapaz /instituto.soudapaz /tvsoudapaz

Rua Luiz Murat, 260 - CEP: 05436-050 - São Paulo/SP / **TEL.: 11 3093.7333 / www.soudapaz.org**

SUMÁRIO **RELATÓRIO 2018**

DE ONDE VÊM AS ARMAS DO CRIME APREENDIDAS NO NORDESTE?

1. Introdução 3

2. Metodologia 16

2.1 Análise de transparência – Artigo 19 20
2.2 Fontes dos Dados 22
2.3 Tratamento dos dados 23

3. O perfil das armas apreendidas do Nordeste 25

3.1 Estados com dados detalhados 27
3.1.1 Alagoas 27
3.1.2 Ceará 31
3.2 Estados com dados parciais 41
3.2.1 Paraíba 41
3.2.2 Rio Grande do Norte 45
3.2.3 Piauí 48
3.2.4 Maranhão 51
3.3 Estados sem informações: BA, PE, SE 53

4. Conclusão 55
4.1 Falta de gestão e de informação 55
4.2 O padrão identificado 56
4.3 Consulta a bancos de registro 57
4.4 Recomendações 58

Bibliografia 61

1. INTRODUÇÃO

O Instituto Sou da Paz é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) que tem como missão contribuir para a formulação e implementação de políticas de segurança pública preventivas, de policiamento e de responsabilização que sejam eficientes e pautadas pela defesa dos diretos fundamentais de todo cidadão brasileiro.

Nos quase 20 anos de atuação, presenciamos muitas mudanças relevantes nas dinâmicas criminais brasileiras. O Instituto nasceu de uma mobilização civil que buscava meios de frear a escalada da violência vivida pelo país na década de 1990, período que registrou um crescimento de 43% na taxa de mortes por agressão[1] entre 1993 e 2003. Dado que a grande maioria dos homicídios no Brasil, desde aquela época até hoje, é cometida com o uso de armas de fogo, a melhor regulamentação do comércio de armas foi eleita como primeira pauta pública e culminou, em 2003, na aprovação da lei atual de controle de armas, chamada de Estatuto do Desarmamento[2]. Esta lei estabeleceu critérios mais rígidos para os cidadãos que querem comprar uma arma legalmente, definiu crimes para combater o mau uso e tráfico de armas e munições e criou toda uma estrutura institucional de gerenciamento desde a fabricação até a destruição de armas.

Em paralelo à escalada da violência letal no país como um todo, alguns estados se destacaram positivamente. Entre as mais relevantes, está a queda nas taxas de mortes por agressão nos estados do Sudeste, com destaque para o estado de São Paulo, onde a taxa caiu de 36,1 por 100 mil habitantes em 1997, para 14,2 em 2010 e 11,6 em 2015 - último ano com dados disponíveis no DATASUS. Se isolarmos apenas os casos de homicídios dolosos, em 2017 este estado atingiu seu menor patamar histórico, com 7,8 homicídios por 100 mil habitantes[3].

No entanto, nestas mesmas décadas também presenciamos novos desafios, como a expansão do crime organizado e o aumento das taxas de homicídio e de outros crimes violentos em cidades menores e em todas as regiões do país, exceto o Sudeste. As regiões Norte e Nordeste se destacam pela intensidade do aumento. Nas duas, a taxa de mortes por agressão mais do que dobrou de 1997 a 2015, crescendo 129% no Norte e 111% no Nordeste[4].

Na última década de que se tem dados nacionais, entre 2005 e 2015, o Nordeste se destacou pelo aumento de 60% nas taxas de morte por agressão frente a um crescimento de 59% na região Norte, 28% no Centro-Oeste e 10% no Sul, enquanto o Sudeste teve uma redução de 33%.

Somando todas as mortes por agressão cometidas nos estados do Nordeste, a taxa regional que era de 19,3 em 1997 aumentou para 35,5 em 2010 e 40,7 por 100 mil habitantes em 2015, apresentando, atualmente, a maior taxa regional.

1 Morte por Agressão é um conceito do CID-10 (décima revisão da Classificação Internacional de Doenças, feita em 1995) e que representa uma agressão de terceiro com a intenção de matar outra pessoa. Tal conceito é utilizado pelo Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) do Sistema Único de Saúde sob os códigos X85-Y09 e se difere do conceito jurídico de homicídio (Código Penal Brasileiro, artigo 121). Optou-se pelo uso de tal conceito devido ao maior grau de sistematização e disponibilidade histórica de dados da sua fonte, o DATASUS do Ministério da Saúde.

2 BRASIL. Lei 10.826 de 2003 "Estatuto do Desarmamento". Disponível em: **https://goo.gl/1cZxAw**. Acesso em março de 2018.

3 Sou da Paz Analisa 2017. Disponível em: **http://www.soudapaz.org/o-que-fazemos/conhecer/analises-e-estudos/analises-e-estatisticas/boletim-sou-da-paz-analisa**. Acesso em abril de 2018.

4 DATASUS, Ministério da Saúde.

Estes aumentos concentrados vêm puxando para cima a média nacional de mortes por agressão que, camuflando enormes variações estaduais, voltou a crescer após uma importante queda em 2004.

GRÁFICO 01

EVOLUÇÃO DA TAXA DE

MORTES POR AGRESSÃO ↑ 40,7

POR 100 MIL HABITANTES

1997-2015

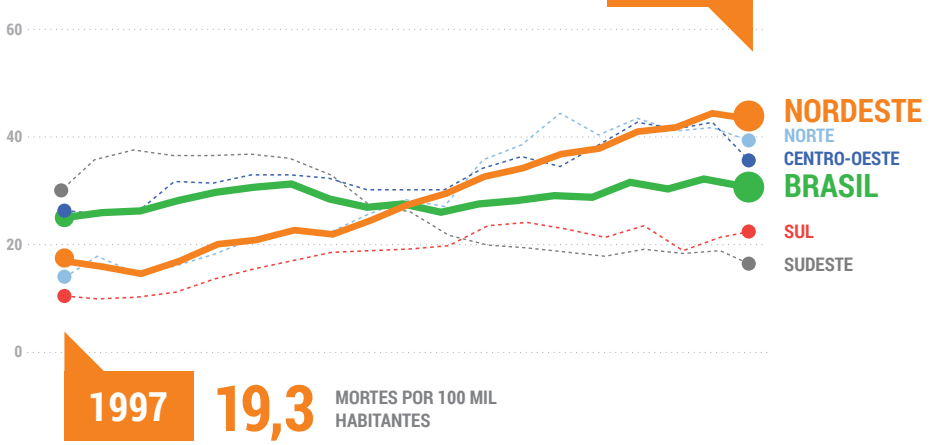

BRASIL	NORDESTE	CENTRO-OESTE	NORTE	SUDESTE	SUL
25,4 ↑ 28,4	19,3 ↑ 40,7	26,5 ↑ 36,0	17,4 ↑ 39,8	34,2 ↓ 18,6	15,2 ↑ 23,0

Fonte DATASUS

GRÁFICO 02

EVOLUÇÃO DA TAXA DE

MORTES POR AGRESSÃO POR ESTADO DA REGIÃO NORDESTE

1997-2015

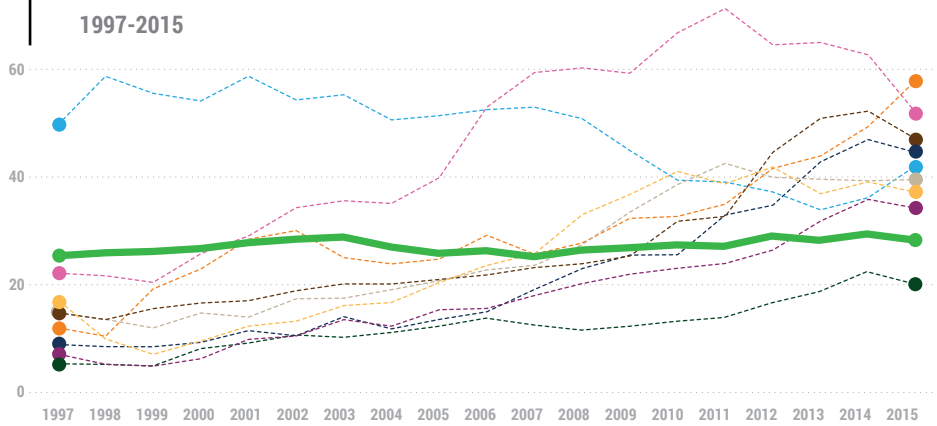

BRASIL	ALAGOAS	BAHIA	CEARÁ	MARANHÃO
25,3 ↑ 28,4	24,1 ↑ 52,3	15,6 ↑ 38,1	14,8 ↑ 46,7	6,3 ↑ 35,3
PARAÍBA	**PERNAMBUCO**	**PIAUÍ**	**RIO G. DO NORTE**	**SERGIPE**
14,8 ↑ 38,3	49,7 ↓ 41,2	5,3 ↑ 20,3	9,1 ↑ 44,9	11,5 ↑ 58,0

Fonte DATASUS

Se isolarmos apenas as mortes por agressão cometidas com o uso de armas de fogo, vemos que no ano de 2005 o Nordeste contabilizou cerca de 9,2 mil casos. Em 10 anos esse número cresceu 98%, chegando à marca de 18,2 mil registros em 2015, representando 44% do total nacional, apesar de abrigar cerca de 28% da população do país. Neste ano, a região apresentou a taxa mais alta de agressões por arma de fogo: 32,2 casos por 100 mil habitantes, enquanto a média nacional foi 20,5 no mesmo ano.

GRÁFICO 03

EVOLUÇÃO DA TAXA DE

MORTES POR AGRESSÃO POR ARMA DE FOGO

POR ESTADO DA REGIÃO NORDESTE 2005-2015

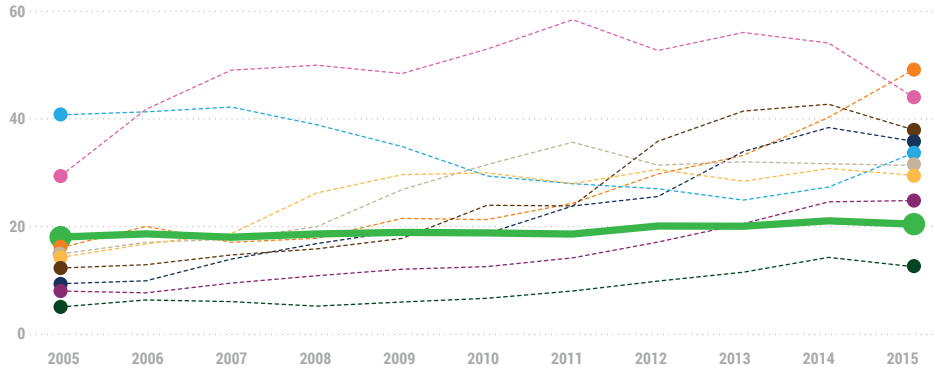

BRASIL	ALAGOAS	BAHIA	CEARÁ	MARANHÃO
18,0 ↑ 20,4	29,5 ↑ 44,2	14,2 ↑ 30,0	12,4 ↑ 38,1	7,9 ↑ 24,9
PARAÍBA	**PERNAMBUCO**	**PIAUÍ**	**RIO G. DO NORTE**	**SERGIPE**
14,9 ↑ 31,8	40,9 ↓ 32,8	5,0 ↑ 12,5	8,7 ↑ 36,0	16,1 ↑ 49,4

Fonte DATASUS

GRÁFICO 04

TAXA DE

MORTES POR AGRESSÃO POR ARMA DE FOGO POR 100 MIL HABITANTES

POR ESTADO DA REGIÃO NORDESTE 2015

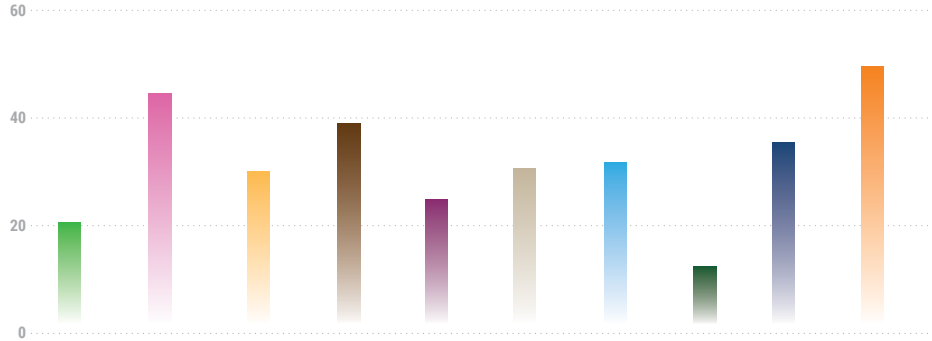

BR	AL	BA	CE	MA	PB	PE	PI	RN	SE
20,5	44,2	30,0	38,1	24,9	31,8	32,8	12,5	36,0	49,4

Fonte DATASUS

Os dados mais recentes disponíveis sobre a situação da segurança pública no país foram publicados no 11º Anuário Brasileiro de Segurança Pública[5] e indicam que, em 2016, foram registrados 57.549 crimes violentos letais intencionais (CVLI) no Brasil, dos quais 23.865 (41%) ocorreram nos estados da região Nordeste que, novamente, obteve a maior taxa entre as regiões, com 41,9 por 100 mil habitantes, enquanto a taxa nacional foi 27,9. Quanto ao ano de 2017, apenas sete dos nove estados da região divulgaram seus dados de CVLI, totalizando aproximadamente 18 mil casos, em contraposição aos 15 mil registrados em 2016 nestes mesmos estados[6].

Além da enumeração de dados, todos temos na memória algumas imagens desta prolongada crise vivida pela região que se intensificou nos últimos anos. Presenciamos diversas chacinas, paralizações de forças de segurança por falta de condições de trabalho e de pagamento, rebeliões e execuções dentro do sistema carcerário (que flagraram a fragilidade da gerência deste sistema que, por vezes, sequer consegue contabilizar seus custodiados), invasões de fóruns para roubo e furto de armas de fogo que já haviam sido apreendidas e etc.

As explicações para variações tão díspares entre diferentes estados da federação não são simples e tampouco são devidas a um único fator. A violência é um fenômeno multicausal impactado por fatores socioeconômicos, normativos, demográficos, situacionais e também é reflexo das diversas políticas de segurança implementadas ao longo destes anos. É preciso tomar muito cuidado com generalizações imediatistas e superficiais que levam em conta apenas informações parciais de casos não solucionados, como as recorrentes afirmações de que o crescimento da violência se deve apenas à expansão do crime organizado ou do tráfico de drogas, ainda que estes certamente sejam fatores importante na composição desta equação.

Apesar de já existir uma série de pesquisas sobre a redução de homicídios em São Paulo, um dos maiores obstáculos para compreendermos esta dinâmica em profundidade é o baixo esclarecimento de homicídios no país. Em uma pesquisa comparativa de três estados[7], identificamos que o esclarecimento de homicídios é deficiente em diversas unidades federativas que enfrentam problemas similares: falta de pessoal especializado, de perícias técnicas, de atendimento imediato ao crime e ausência de bancos de dados nacionais.

Em levantamento recente, o Sou da Paz identificou[8] que apenas seis estados da federação sistematizam dados que permitem calcular um índice de esclarecimento de homicídios cometidos em seu território e, entre estes, a maior taxa de esclarecimento anual não passa de 55,2%, enquanto a média entre eles é de apenas 20,7%. Quando os homicídios não são esclarecidos quanto à sua autoria e motivação, a principal fonte de informação de que dispomos é o próprio corpo da vítima que passa por uma dupla análise dos sistemas de segurança e de saúde pública.

5 Disponível em: **http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/11o-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/**. Acesso em março de 2018.

6 Disponível em: **https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/02/com-guerra-de-faccoes-e-presidios-sem-controle-dispara-homicidios-no-ne.shtml**. Acesso em 16 de fevereiro de 2017

7 SOU DA PAZ. "O Processamento de Homicídios no Brasil e a Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública em três estados: AL, SC e SP". São Paulo, 2016. Disponível em: **http://www.soudapaz.org/upload/pdf/artigo_processamento_de_homicidios_20161116.pdf**. Acesso em março de 2018.

8 SOU DA PAZ. "Onde mora a impunidade? Porque o Brasil precisa de um indicador nacional de esclarecimento de homicídios". São Paulo, 2017. Disponível em: **http://www.soudapaz.org/upload/pdf/index_isdp_web.pdf.** Acesso em abril de 2018.

ONDE MORA A IMPUNIDADE?

IMAGEM 01

PORQUE O BRASIL PRECISA DE UM INDICADOR NACIONAL DE ESCLARECIMENTO DE HOMICÍDIOS.

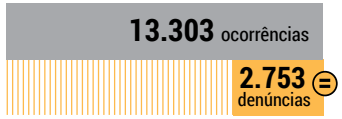

TOTAL DE **20,7%** de homicídios denunciados.

Dados sobre **ocorrências de homicídios** nos estados brasileiros em 2017.

PARÁ
4,3%
de homicídios denunciados.

RIO DE JANEIRO
11,8%
de homicídios denunciados.

ESPÍRITO SANTO
20,1%
de homicídios denunciados.

RONDÔNIA
24,6%
de homicídios denunciados.

SÃO PAULO
38,6%
de homicídios denunciados.

MATO GROSSO DO SUL
55,2%
de homicídios denunciados.

Apenas 6 estados da federação sistematizam dados que permitem calcular um índice de esclarecimento de homicídios cometidos em seu território.

Fonte SOU DA PAZ

No entanto, estes corpos já nos dizem muitas coisas importantes para enfrentar o fenômeno dos homicídios: considerando o ano de 2015, a maioria de vítimas é homem (92%), jovem (entre 15 e 29 anos, 52%), negros (pretos e pardos somam 70%), e foi morta com disparos de armas de fogo (72%)[9]. Os homicídios também são muito concentrados espacialmente, cerca de 54% do total do país acontece nas capitais dos estados e suas regiões metropolitanas[10] e, geralmente, dentro destas, concentra-se nas áreas com menor presença de serviços públicos e menor renda per capita.

Com estes dados, conseguimos identificar qual a população mais vulnerável para que possa ser alvo de políticas de prevenção focalizadas. Diante disso, o Sou da Paz desenvolve uma série de projetos para fortalecer políticas de prevenção, para melhorar a eficiência do trabalho policial (ostensivo e investigativo) e do sistema de justiça criminal, assim como continua trabalhando para que a lei atual de controle de armas seja plenamente implementada, visto que já existe o diagnóstico de que muitos de seus dispositivos mais estratégicos ainda não saíram do papel[11].

Entre os aspectos mais centrais da lei de controle de armas que não foram implementados, está o pressuposto de que o controle de arma de fogo é uma atividade estratégica para a prevenção, investigação e repressão qualificada de diversas modalidades de crimes violentos. Por uma série de questões que passam pela falta de

9 DATASUS

10 Dado que consta no Plano Nacional de Segurança Pública lançado em 2017, disponível em: **http://www.justica.gov.br/news/plano-nacional-de-seguranca-preve-integracao-entre-poder-publico-e-sociedade/pnsp-06jan17.pdf.** Acesso em março de 2018.

11 SOU DA PAZ. "Implementação do Estatuto do Desarmamento: do papel à prática". São Paulo, 2013. Disponível em **https://goo.gl/LcsNE6**. Acesso em 20 de março de 2018.

planejamento estratégico e de recursos humanos e tecnológicos suficientes, ainda hoje a maioria das armas e munições apreendidas no Brasil não tem suas origens rastreadas. Essa lacuna de implementação nas políticas estaduais impede que sejam identificados os responsáveis pelo seu mau uso ou pelo seu desvio para o mercado ilegal e que sejam identificadas rotas frequentes, uma informação que permitiria combater o crime organizado de tráfico de armas e munições. Esta é uma das principais respostas para o entendimento de porquê uma lei federal como o Estatuto do Desarmamento pode ter efeitos tão díspares entre estados e regiões.

O governo federal também tem grande responsabilidade nesta situação, não tendo até hoje unificado os bancos de dados nacionais de registro de armas (mesmo 13 anos depois de expirado o prazo legal para que o fizesse[12]) e não disponibilizando à Polícia Federal e ao Exército pessoal e recursos suficientes para que estes órgãos exerçam a totalidade das suas responsabilidades de rastreamento e controle estratégico da concessão de registros e autorizações de compra e venda de armas e munições no país.

Para ajudar a sanar parte desta lacuna, nos últimos cinco anos o Instituto Sou da Paz produziu uma série de pesquisas sobre qual é o perfil das armas de fogo apreendidas em várias regiões do país. A primeira pesquisa, realizada em 2013, analisou em profundidade todos os mais de 14 mil registros de armas apreendidas na capital de São Paulo nos anos de 2011 e 2012[13]. Como um desdobramento desta pesquisa, realizamos, juntamente com o Ministério Público do Estado de São Paulo, um aprofundamento consultando parte destas armas no Sistema Nacional de Armas (SINARM), que permitiu verificar que 38% delas tinham registro prévio de proprietário legal, a maioria deles de pessoas físicas[14].

Em 2016, publicamos uma análise sobre o perfil das armas de fogo apreendidas em todo o Sudeste e em cada um de seus estados[15]. No ano seguinte, desenvolvemos uma pesquisa inédita sobre um tema ainda menos estudado no país, o perfil das munições apreendidas de janeiro de 2014 a junho de 2017 no estado do Rio de Janeiro[16].

Estas pesquisas foram fundamentais para quebrar sensos comuns equivocados que, perante a escassez de dados empíricos, fundamentavam a formulação de uma série de políticas públicas. Entre os principais achados das pesquisas, estão a predominância das armas e munições de fabricação nacional e das armas curtas[17], em contraste com a percepção difundida de que as armas usadas em crimes seriam majoritariamente frutos do tráfico internacional de armas, um perfil que se verifica apenas em armas de maior poder de fogo, como os fuzis e submetralhadoras, entre as quais, ainda assim, há parcela significativa de armas de fabricação nacional.

12 Artigo 9º do Decreto 5.123/2004 disponível em: **http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5123.htm**, acesso em 19 de março de 2018.

13 SOU DA PAZ. De Onde Vêm as Armas do Crime: Análise do Universo de Armas Apreendidas em 2011 e 2012 em São Paulo (2013). Disponível em **https://goo.gl/3eDTMv**. Acesso em 19 de março de 2018.

14 SOU DA PAZ. DNA das Armas (2015). Disponível em **http://migre.me/qWo8T**. Acesso em 19 de março de 2018.

15 SOU DA PAZ. De Onde Vêm as Armas do Crime Apreendidas no Sudeste? (2016). Disponível em **https://goo.gl/eDHXue**. Acesso em 19 de março de 2018

16 SOU DA PAZ. Arsenal Fluminense: análise das apreensões de munições no Estado do Rio de Janeiro (2014 - 2017) (2017). Disponível em **https://goo.gl/agxps6**. Acesso em 19 de março de 2018.

17 Arma de Uso Permitido é aquela "cuja utilização é permitida a pessoas físicas em geral, bem como a pessoas jurídicas, de acordo com a legislação normativa do Exército", segundo o Art. 3º do Decreto Nº 3.665, de 20 de novembro de 2000 (e.g. revólveres cal. 38, pistolas cal. 380, espingardas cal. 22). Disponível em **https://goo.gl/1cZxAw**. Acesso em 21 de março de 2011.

Esta constatação de que os dados reais são diferentes das percepções comuns tem impacto direto no planejamento das políticas de controle de armas desde o seu nível local e estadual até nas cooperações nacionais, internacionais e no planejamento da alocação de recursos e operações.

Somando os dados disponíveis dos nove estados do Nordeste[18], de 2013 a 2016 foram apreendidas 115 mil armas de fogo na região. Em média, 87% delas (cerca de 99 mil) foram apreendidas pelas Secretarias de Segurança Pública e/ou Defesa Social e o restante pelas forças federais. As taxas de apreensão por 100 mil habitantes em cada estado são bastante diversas. Considerando tanto as forças de segurança estaduais quanto as federais, as taxas médias nesse período de quatro anos variam de 28 no Maranhão a 93 no Ceará.

Os motivos destas grandes variações ainda precisam ser investigados em cada estado, mas considerando a interdependência regional da dinâmica criminal, o que queremos destacar neste momento é: quanta informação estratégica a análise de perfil e origem destas mais de cem mil armas de fogo poderiam proporcionar para direcionar e otimizar os sempre escassos recursos da segurança pública.

Fonte Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP)

GRÁFICO 05

PARTICIPAÇÃO MÉDIA DAS

INSTITUIÇÕES NAS APREENSÕES DE ARMAS DO NORDESTE

DE 2013 A 2016

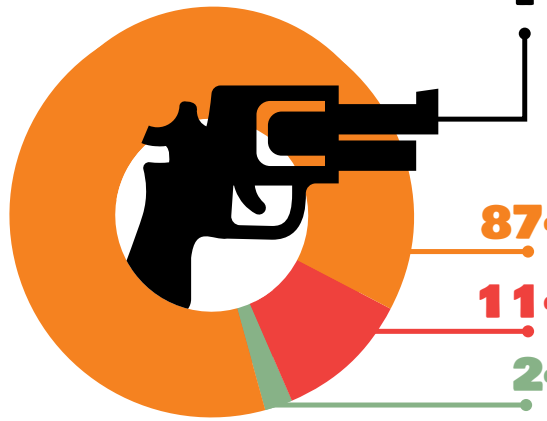

*Nem todos os estados da região forneceram dados em todos os anos

18 Nem todos os estados da região forneceram dados em todos os anos. Fonte: Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública de 2017 p. 52.

GRÁFICO 06

ARMAS APREENDIDAS
PELAS POLÍCIAS FEDERAIS E ESTADUAIS POR ESTADO DA REGIÃO NORDESTE

ENTRE 2013 E 2016

*PERNAMBUCO
não enviou dados das apreensões estaduais de 2016.

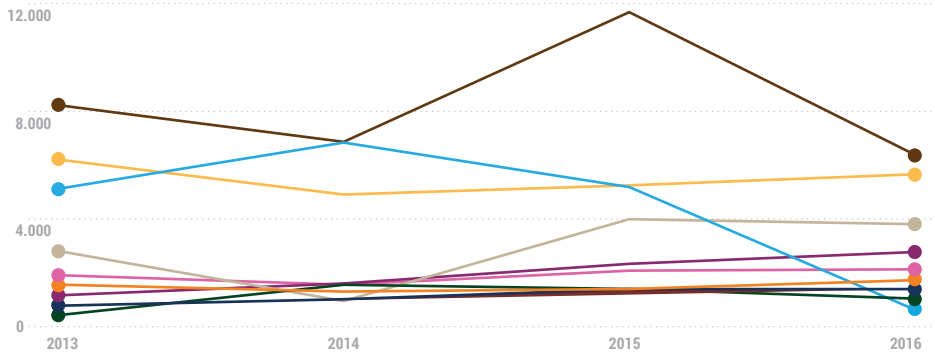

ALAGOAS	BAHIA	CEARÁ	MARANHÃO	PARAÍBA
1.774 ↑ 1.972	6.211 ↓ 5.662	8.235 ↓ 6.389	1.178 ↑ 2.673	2.827 ↑ 3.818

PERNAMBUCO	PIAUÍ	RIO G. DO NORTE	SERGIPE
5.136 ? 645*	603 ↑ 1.168	950 ↑ 1.410	1.674 ↑ 1.548

Fonte FBSP

Além da apreensão, outra forma de retirada de armas de circulação é a Campanha de Entrega Voluntária, um canal barato, seguro e participativo que é uma política pública permanente, mas que tem apresentado uma queda de resultados em todo o país, sendo fortemente impactada pela falta de divulgação e pelos atrasos nos repasses do governo federal. Após ter recebido mais de 550 mil armas entregues voluntariamente entre 2004 e 2010, entre os anos de 2011 a 2016 a Campanha recebeu apenas 139 mil armas em todo o país, cerca de 30 mil delas nos estados do Nordeste.

Ao mesmo tempo, percebemos um aumento na concessão de registros de armas de fogo para civis. Esta tendência, que pode ser influenciada pelo aumento da demanda motivada pela maior sensação de insegurança da população, é muito preocupante porque há estudos que demonstram que as chances de um civil armado conseguir se defender de um crime sem ser baleado é muito pequena[19]. Também há estudos que encontram uma correlação positiva entre o aumento da circulação de armas e o aumento de homicídios[20], visto que estas armas podem acabar sendo usadas em crimes impulsivos (de trânsito, familiares e etc.) ou são facilmente roubadas ou furtadas, passando a alimentar diretamente a violência armada.

Os gráficos abaixo demonstram a evolução de novos registros de posse de arma de fogo e de autorizações de porte de arma para defesa pessoal de civis não profissionais de segurança emitidos pela Polícia Federal e de novos certificados de registro de caçadores, atiradores e colecionadores (CACs) concedidos pelo Exército. É possível notar o grande aumento na concessão de registros do Exército, influenciado

19 LIMA, PIETROCOLLA e SINHORETTO; "Também morre quem atira: Risco de uma pessoa que possui arma de fogo ser vítima fatal de um roubo". IBCCRIM nº 29, 2000.

20 CERQUEIRA, Daniel. "Mapa das Armas de Fogo nas Microrregiões Brasileiras". IPEA, 2013.

especialmente pela categoria de atirador desportivo, que recebeu a prerrogativa de portar armas municiadas teoricamente apenas entre a residência do proprietário e o seu clube de tiro, mas que na prática tem sido usada como alternativa para pessoas que têm o registro de arma para defesa pessoal negado pela Polícia Federal[21], mais uma evidência dos danos coletivos da falta de cooperação e integração no controle de armas no país.

GRÁFICO 07

CONCESSÃO DE REGISTROS DE

ARMA DE FOGO PARA CIVIS

NA REGIÃO NORDESTE 2014-2017

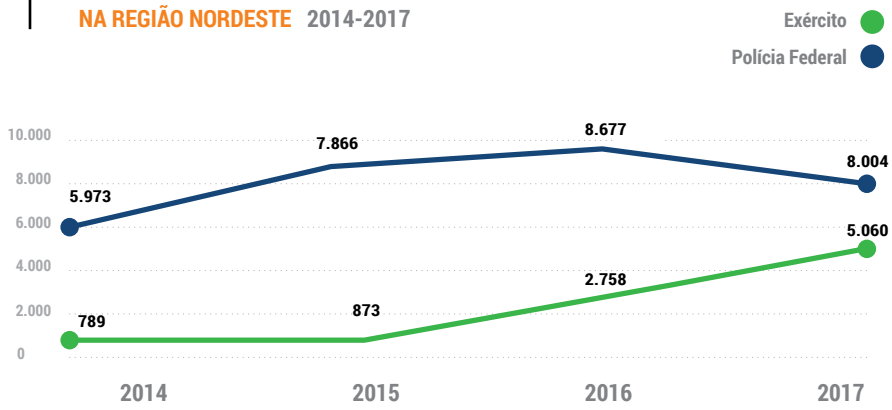

Fonte Exército e Polícia Federal via Lei de Acesso à Informação

GRÁFICO 08

CONCESSÃO DE REGISTROS DE

ARMA DE FOGO PARA CIVIS

NO BRASIL 2014-2017

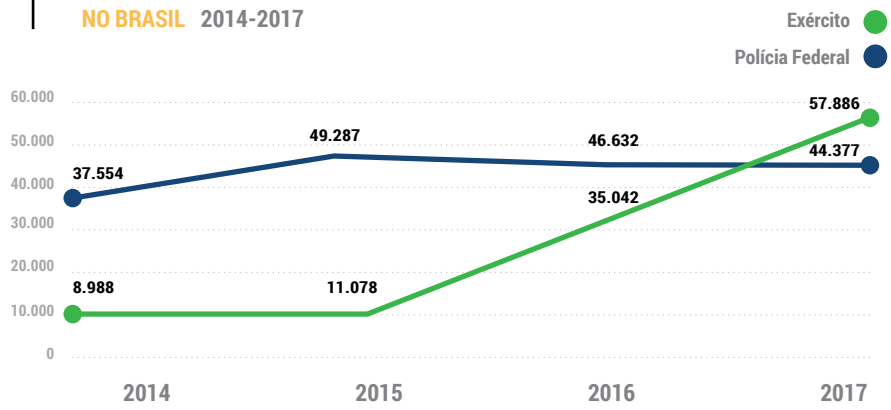

Fonte Exército e Polícia Federal via Lei de Acesso à Informação

21 Referência com relatos disponível em: h**ttps://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/10/07/registro-de-armas-pelo-sistema-do-exercito-brasileiro-quadruplica-em-dois-anos.htm**. Acesso em março de 2018.

A tabela abaixo resume os fluxos legais de entrada e de retirada de armas de circulação nos estados do Nordeste e dá ideia dos volumes que a política de controle de armas tem que administrar, sendo óbvio que não é uma política que possa se fiar apenas das apreensões pontuais ocasionais e da análise caso a caso sem um planejamento estratégico que se guie por dados gerenciais. É particularmente grave que as instituições responsáveis pela concessão de registros e autorizações de venda tenham poucos momentos de cooperação com as instituições que apreendem armas relacionadas a crimes de modo que, na maior parte do tempo, cada instituição envolvida toma decisões com base em informações incompletas sobre estes fluxos.

VOLUME DE ARMAS EM CIRCULAÇÃO NO NORDESTE 2015

TABELA 01

		BA	SE	AL	PE	PB	RN	CE	PI	MA	NE	BRASIL	NE/BRASIL
ENTRADA	Venda de Armas no Comércio Legal em 2015	2.640	295	720	1.995	270	1.026	5.063	893	740	13.642	**117.541**	**12%**
RETIRADA	Armas recolhidas na Campanha de Entrega Voluntária em 2015	305	77	193	1.118	141	69	178	41	143	2.265	**30.741**	**7%**
RETIRADA	Armas apreendidas pelas forças de segurança estaduais em 2015	5.051	1.353	1.987	5.446	3.887	971	6.615	1.075	2.252	28.637	**117.262**	**24%**
DESTRUIÇÃO	Armas destruídas (após apreensão ou por troca de arsenal institucional) por Região Militar em 2015	7.953		6.668				8.481			23.102	**147.086**	**16%**

Fonte Exército Brasileiro e Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social do Nordeste

Diante nos novos desafios enfrentados pelos estados do Nordeste e da escassez de estudos deste tipo nesta região, o Sou da Paz produziu este relatório inédito sobre o perfil das armas apreendidas nos nove estados que compõem a região com o intuito de servir como uma fonte de informação que pode contribuir para melhorar a precisão e qualificar políticas públicas de prevenção da violência, de policiamento efetivo, investigação e justiça criminal justamente quando alguns governos da região já se mobilizam para traçar planos estaduais de segurança e para cooperarem entre si[22] neste tema.

Como veremos nas páginas seguintes, o resultado não alcançou o objetivo inicial de traçar um perfil de toda a região pelas dificuldades de acesso à informação detalhadas na metodologia. Esta própria dificuldade de obtenção de informação básica para o diagnóstico do cenário de violência é um indicativo de quão abandonadas estão as políticas de controle de armas e munições, o que certamente é uma das razões que contribuem para a situação trágica de violência armada vivida por diversos destes estados.

O relatório também destaca que o perfil geral da arma do Nordeste não é muito diferente do verificado em pesquisas anteriores no Sudeste, em especial quanto ao predomínio de armas curtas e de fabricação brasileira. O único estado que consultou numerações de série de armas nos bancos de dados nacionais encontrou uma porcentagem muito alta de armas em suposta situação "regular" sob poder de seus proprietários legais, entre os quais se destacaram os profissionais da segurança privada e pública. Os dados desta pesquisa reforçam que há um enorme potencial de ganho na inclusão destas análises e investigações na rotina e gestão policial, assim como de uma melhor da atuação estratégica de autoridades brasileiras no controle da produção e venda de armas de fogo.

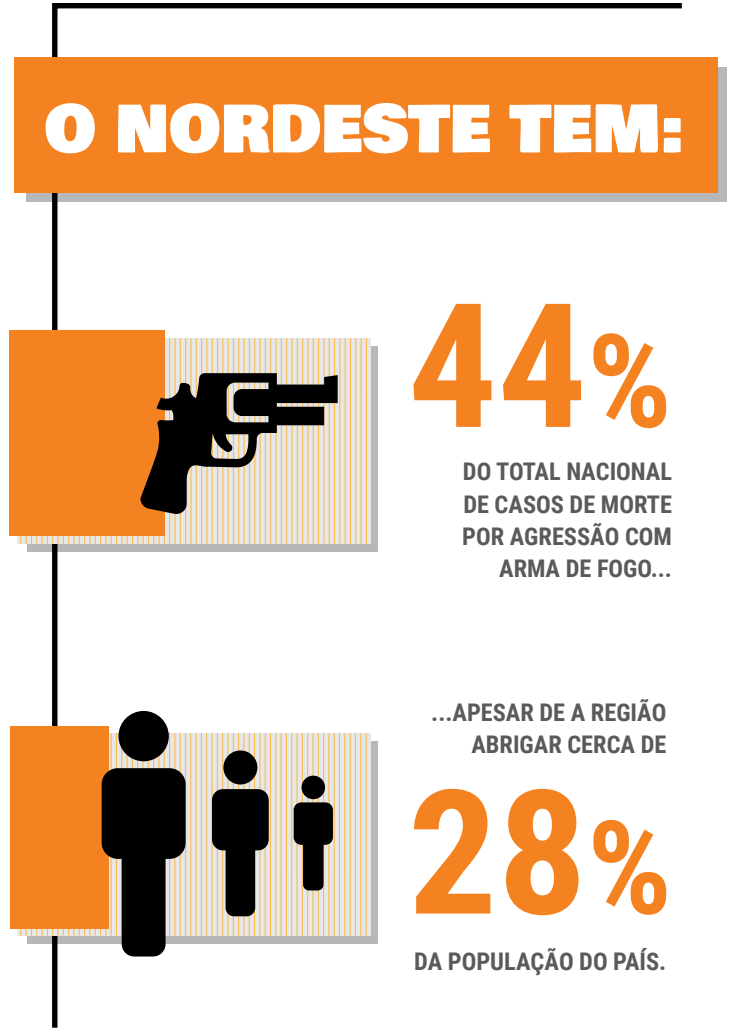

22 Disponível em **https://www.oestadoce.com.br/opiniao/nordeste-contra-a-violencia**. Acesso em 23 de março de 2018.

2. METODOLOGIA

Esta pesquisa teve como base os dados oficiais fornecidos pelas Secretarias de Segurança Pública e/ou Defesa Social dos estados da região Nordeste. Apesar de a maioria dos estados da região já ter disponibilizado dados sobre as principais ocorrências criminais registradas nos anos de 2016 ou 2017, optamos por fazer esta análise sobre as armas apreendidas em 2015, compreendendo que é uma informação ainda não coletada de forma padronizada no país e esperando que o maior intervalo de tempo transcorrido permitisse o acesso a mais dados.

Em maio de 2017, fizemos as primeiras solicitações de informação com base na Lei de Acesso à Informação através dos portais eletrônicos disponibilizados para este fim por cada um dos estados. Para manter a comparabilidade com as pesquisas anteriores do Sou da Paz sobre este tema, o pedido original solicitava informações referentes às espécies, calibres e marcas das armas de fogo apreendidas pelas forças de segurança do estado ao longo de 2015.

Mesmo sete anos após a regulamentação da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)[23], já neste primeiro momento de registrar o pedido nos deparamos com dificuldades. Muitos estados tinham problemas graves em seus portais de transparência, como sites constantemente fora do ar, que não completavam as solicitações, que solicitavam dados pessoais para enviar a resposta, que não forneciam protocolos de acompanhamento ou sequer disponibilizavam a opção de registrar um recurso. Um exemplo extremo foi o estado da Bahia, onde o primeiro contato com sucesso foi feito através da página oficial da Ouvidoria Geral do Estado na rede social Facebook, devido a recorrentes falhas de funcionamento do portal oficial e a falta de solução nos contatos telefônicos formais.

Na maioria dos estados, o acesso às informações foi limitado, incompleto, demandou o registro de diversos pedidos e recursos ou excedeu o máximo prazo legal de 30 dias estabelecido pela Lei de Acesso à Informação. Quando obtivemos respostas, o grau de detalhamento dos dados foi muito variado.

Alguns estados possuíam apenas uma parte das características das armas que foram solicitadas e outros apresentaram detalhes apenas das apreensões de suas capitais ou outras regiões do estado. Somente um estado se destacou positivamente, Alagoas, que enviou o banco de dados com entradas individualizadas por arma apreendida, enquanto outros também forneceram todos os dados na forma de porcentagens ou quantidades absolutas de armas que se encaixavam em cada categoria. Houve, no entanto, casos de estados que responderam tão somente a quantidade de armas apreendidas no estado para aquele ano.

Quando as primeiras solicitações não foram atendidas integralmente, mencionamos nos recursos impetrados a possibilidade de o dado ser entregue de forma bruta para que fizéssemos a limpeza do banco de dados (evitando trabalho adicional do órgão público) ou que fossem fornecidas ao menos a separação das armas apreendidas entre nacionais e estrangeiras e de uso restrito ou permitido, como em anos anteriores já fora solicitado pelo governo federal como parte dos dados a serem alimentados no Sistema Nacional de Estatísticas de Segurança Pública (SINESP) do então Ministério da Justiça. Ainda assim, algumas solicitações não foram atendidas.

23 BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5o, no inciso II do § 3o do art. 37 e no § 2o do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em **https://goo.gl/Xk4co.** Acesso em 21 de março de 2018.

Também tentamos obter mais informações por meio do Portal do Governo Federal solicitando os dados coletados via SINESP sobre a quantidade e perfil das armas de fogo apreendidas no ano de 2015 em cada unidade da federação, especialmente sua divisão entre armas de calibre permitido e restrito e sua divisão entre armas de origem nacional e estrangeira. No entanto, foi respondido que "o SINARM apenas informa a totalidade de armas de fogo apreendidas por Unidade da Federação em determinado período (...) não possui a funcionalidade de gerar relatórios com perfil, seja em relação ao calibre seja quanto a origem de fabricação"[24]. A referência ao SINARM na resposta indica que o SINESP já não coleta dados de perfil das armas apreendidas como parte das estatísticas básicas de segurança pública, assim como reitera a fragilidade do SINARM como sistema de gerenciamento de registros de apreensão.

Por meio de solicitações formais via Lei de Acesso à Informação, reunimos informações de perfil sobre cerca de 14.404 armas de fogo das 28.637 apreendidas em 2015, segundo informações das secretarias de segurança pública da região. A lacuna de dados sobre cerca de 50% das armas apreendidas pelas polícias estaduais na região foi justificada pela não existência ou não sistematização de dados sobre estas apreensões nas respectivas Secretarias.

No caso do estado do Ceará, por meio da Lei de Acesso à Informação conseguimos apenas os dados de calibre e espécie das 6.615 armas apreendidas em 2015. No entanto, cientes de que um dos eixos de desenvolvimento do plano estadual de segurança "Ceará Pacífico" era a elaboração de uma política de controle de armas que incluía a realização de um diagnóstico das armas apreendidas, solicitamos acesso a estes dados que foram gentilmente compartilhados conosco pela equipe de pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) com uso autorizado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do estado, com a peculiaridade de englobarem outro intervalo de tempo: todas as armas apreendidas no Ceará nos 18 meses entre janeiro de 2016 a junho de 2017, totalizando informações completas sobre 7.752 armas de fogo adicionais. Se somarmos estas armas às 14.404 outras das quais temos informações exclusivamente do ano de 2015, totalizaríamos 22.156 armas descritas neste relatório, englobando 51% do total apreendido pelos estados em 2015 e outras 7.752 armas adicionais apreendidas em 2016 e 2017.

O processo de obtenção de dados está sistematizado no anexo 1 e os diferentes graus de detalhamento obtidos sobre as armas apreendidas está sistematizado na tabela 2, na página ao lado.

Dada a variedade de situações encontradas, sendo algumas delas flagrantes violações da Lei de Acesso à Informação, convidamos uma organização especializada em transparência pública, a Artigo 1925, a fazer uma análise específica sobre esta questão.

24 Pedido de Informação via Lei de Acesso a Informação 08850002883201740, realizado em 11/07/2017 e atendido em 09/08/2017.

25 Mais informações em: **http://artigo19.org**

UNIVERSO DOS DADOS UTILIZADOS NO RELATÓRIO INFORMADOS PELAS

SECRETARIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TABELA 02

UF	Total de Apreensões em 2015	Dados com alguma informação	%	Com Informações			Sem Informações			Com Informação		Sem Informação	
				Espécie	Calibre	Marca	Espécie	Calibre	Marca	Procedência	Tipo de uso	Procedência	Tipo de uso
AL	1.987	1.987	100%	1.977	1.742	1.527	10	77	292	-	-	-	-
BA [1]	5.051	0	0%	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-
CE [2]	6.615	6.615	100%	6.615	6.615	0	0	0	6.615	-	-	-	-
MA [3]	2.252	0	0%	0	0	0	0	0	0	1829	1949	423	303
PB [4]	3.887	2.138	55%	2.138	1.733	1.392	0	0	341	-	-	-	-
PE [1]	5.446	0	0%	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-
PI [5]	1.075	405	38%	405	405	405	0	0	0	1061	1075	14	0
RN [6]	971	640	66%	614	574	445	26	40	112	-	-	-	-
SE [1]	1.353	0	0%	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-
TOTAL	28.637	14.404	50%	-	-	-	-	-	-				
CE [7]	10.005	7.752	77%	7.752	6.295	6.667	0	1.457	1.070	-	-	-	-

***** Espécie considera a totalidade das armas informadas, enquanto calibre e marca excluem armas de fabricação artesanal e simulacros/pressão.

1 Bahia e Sergipe disponibilizaram apenas a quantidade total de apreensões no ano. Pernambuco enviou a quantidade de apreensões por mês do ano.

2 Quando solicitado, o estado forneceu apenas as quantidades das espécies e calibres das armas apreendidas. No entanto, utilizaremos os dados disponibilizados pelo FBSP, para as apreensões entre jan/2016 a jun/2017.

3 Maranhão enviou os dados do estado desagregadas por procedência e tipo de uso.

4 Dados referentes apenas às armas recebidas para exame nos Núcleos de Criminalística da região de Patos e João Pessoa.

5 Dados referentes apenas à capital do Piauí, Teresina. As informações sobre o estado foram desagregadas por procedência e tipo de uso.

6 Dados referentes apenas à Região Metropolitana de Natal. No caso dos calibres, foi possível subtrair apenas uma parte das armas (26) categorizadas claramente como de fabricação artesanal e simulacros.

7 Dados fornecidos pelo FBSP das apreensões feitas no Ceará, entre jan/2016 a jun/2017, período diferente das demais apreensões. As quantidades descritas são aproximadas a partir de porcentagens.

2.1 ANÁLISE DE TRANSPARÊNCIA

ARTICLE 19

Tanto o desenvolvimento quanto os resultados da presente pesquisa, realizada com base em pedidos de informação conforme as previsões da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011, conhecida como "LAI"), dão ensejo a uma breve análise de transparência em relação aos nove estados abordados. A LAI está em vigor no Brasil há 5 anos e é celebrada como um avanço substancial para a consolidação do direito fundamental de acesso à informação no país, estabelecendo regras e procedimentos claros para que este direito possa ser exercido concretamente e de forma acessível.

No campo da segurança pública, marcado por um contexto crônico de violência e escassez de políticas públicas efetivas, a transparência desempenha um papel central, na medida em que sua existência em maior ou menor nível pode funcionar como instrumento de perpetuação do quadro estabelecido. A opacidade das informações sobre segurança pública é um dos elementos que sustentam o ciclo de violações de direitos humanos neste campo. A exemplo de outras áreas, a falta de transparência traduz-se em problemas formais nos procedimentos para aceder à informação pública, mas também no conteúdo inadequado das respostas. Assim, uma análise sobre a transparência e sobre os níveis de observância da LAI durante o desenvolvimento da pesquisa é especialmente relevante.

Um ponto observado no estudo que demonstra desrespeito à LAI é a existência de diversos problemas de ordem operacional, isto é, empecilhos técnicos encontrados nas plataformas para a realização dos pedidos de informação. Destaca-se que, dos nove estados requisitados, quatro não disponibilizam ferramenta específica para o envio de recurso às respostas encaminhadas pelos órgãos, a despeito do direito de recorrer estar previsto detalhadamente pela LAI. Isto dificulta o acesso à informação, na medida em que se torna necessário realizar uma nova solicitação, com um novo número de protocolo, para cada recurso pretendido. A falha também prejudica a gestão interna do órgão público, já que os prazos legais de resposta de um pedido de informação e de um recurso ao pedido de informação são bastante distintos (20 dias prorrogáveis por mais 10 dias no primeiro caso e cinco dias no segundo caso).

Além disso, constatou-se, em um caso (Bahia), a inexistência de plataforma e-Sic para a realização de pedidos, o que obrigou os requerentes a enviarem as perguntas por meio informal, a página de Facebook da Ouvidoria do Estado, expondo inclusive algumas de suas informações pessoais. A mesma lógica foi observada em respostas enviadas por e-mail pessoal, o que configura uma irregularidade e novamente resulta em maior complexidade para a gestão da informação dentro do órgão. Tais práticas são diametralmente opostas aos objetivos da LAI, que almeja formalizar os procedimentos de acesso à informação e com isso garantir segurança dos cidadãos e a accountability dos órgãos públicos, além de permitir uma sistematização adequada dos dados. Este objetivo é revelado, por exemplo, no art. 10, §2º da lei, que especifica a obrigação de que os órgãos públicos viabilizem mecanismos oficiais (por meio de seus sítios eletrônicos) de encaminhamento e acompanhamento de pedidos de informação.

Quanto ao conteúdo das respostas apresentadas, como um todo, houve grande dificuldade em obter a totalidade dos dados requeridos, o que se deve tanto à falta de padronização na coleta e sistematização destes dados pelos próprios órgãos, quanto à resistência institucional em fornecê-los, o que é confirmado pelo extenso número de recursos a 2º e 3º instâncias até a obtenção de resultados mais ou menos satisfatórios. Quanto à ausência de padronização, ressalta-se que ela dificulta a análise dos dados e sua divulgação para o cidadão, fato também observado em casos de documentos enviados em formatos não manipuláveis (imagens, PDFs, etc).

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO* ESTÁ EM VIGOR

NO BRASIL DESDE 2012, PORÉM...

...DOS 9 ESTADOS REQUISITADOS

APENAS 1 RESPONDEU DE FORMA COMPLETA VIA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, 3 NÃO FORNECERAM NENHUM DADO SOLICITADO E 4 NÃO DISPONIBILIZARAM FERRAMENTA ESPECÍFICA PARA O ENVIO DE RECURSOS ÀS RESPOSTAS ENCAMINHADAS PELOS ÓRGÃOS, A DESPEITO DO DIREITO DE RECORRER ESTAR PREVISTO DETALHADAMENTE PELA LAI.

* LEI Nº 12.527/2011, TAMBÉM CONHECIDA COMO "LAI'.

Ainda que essa análise se concentre no envio de pedidos de informação, a chamada transparência passiva, vale mencionar que a LAI também exige que os órgãos disponibilizem informações de interesse coletivo ou geral de forma proativa e em local de fácil acesso (art. 8º), conhecida como transparência ativa. Nesse aspecto, destaca-se que a própria escolha pelo envio dos pedidos de informação revela que não existe uma prática de divulgação ativa dos dados buscados e nos casos em que ela ocorre em algum nível, se sobressai a ausência de sistematização e aprofundamento.

Estas breves constatações sugerem que há muito o que avançar no que se refere à guarda, sistematização e divulgação de dados públicos sobre o perfil das armas de fogo apreendidas nos estados do Nordeste para que o direito de acesso à informação seja efetivado. Como pressuposto, a transparência ativa deve ser aprimorada de forma a aproximar-se de exemplos de boas práticas já existentes (pode-se citar o sistema do Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro[26], que disponibiliza uma série histórica de quantitativos de armas, possibilita a desagregação e cruzamento de dados, e ainda inclui dados como tipo de armas apreendidas, distritos policiais de apreensão, dentre outros).

Para além disso, as previsões legais relativas a pedidos de informação devem ser efetivamente cumpridas, já que o contexto geral encontrado é bastante falho e evidenciado tanto por aspectos técnicos e formais, que prejudicam a acessibilidade, quanto por dificuldades encontradas para o conhecimento da integralidade das informações buscadas, o que contraria o princípio da publicidade como regra. A trajetória da pesquisa, marcada por muitos contratempos, revela um exemplo concreto de como a falta de transparência na segurança pública impõe obstáculos ao pleno conhecimento das problemáticas neste campo e, consequentemente, à formulação de políticas e estratégias de incidência na área para a defesa dos direitos humanos.

26 Disponível em: **http://www.ispvisualizacao.rj.gov.br/Armas.html**

2.2 FONTES DOS DADOS

Para formar as séries histórias de apreensão e armas e também nas menções aos volumes de armas apreendidas pelas forças federais, utilizamos os dados sistematizados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública desde 2015. Em relação às apreensões informadas pelas forças federais, cabe a ressalva de que o país ainda não tem um procedimento de revisão dos dados oficialmente informados que nos permita verificar se neste volume não há nenhuma sobreposição com as apreensões informadas pelas forças estaduais. Essa sobreposição e dupla contagem pode ocorrer nos casos em que uma força federal apreende armas em um local ou em uma dinâmica de jurisdição da Polícia Civil estadual, por exemplo, se após o acompanhamento de um veículo suspeito a Polícia Rodoviária Federal faz uma apreensão já em vias urbanas e, corretamente, apresenta estas armas para registro na Polícia Civil local. No entanto, como estes casos são excepcionais, não devem distorcer significativamente os dados.

Para além dos dados relacionados às armas de fogo, para os cálculos das taxas por população foram utilizadas as estimativas intercensitárias disponibilizadas pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), com base em estimativas populacionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

SEGUEM AS FONTES UTILIZADAS PARA CADA PERÍODO DE TEMPO:

1980, 1991, 2000 E 2010
IBGE - Censos Demográficos

1996
IBGE - Contagem Populacional

1981 → 1990, 1992 → 1999, 2001 → 2006
IBGE - Estimativas preliminares para os anos intercensitários dos totais populacionais, estratificadas por idade e sexo pelo MS/SGEP/DATASUS.

2007 → 2009
IBGE - Estimativas elaboradas no âmbito do Projeto UNFPA/IBGE (BRA/4/P31A) - População e Desenvolvimento. Coordenação de População e Indicadores Sociais.

2011 → 2012
IBGE - Estimativas populacionais enviadas para o TCU, estratificadas por idade e sexo pelo MS/SGEP/DATASUS.

2013 → 2017
IBGE - Projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade para o período 2000-2030.

Quanto aos dados referentes a mortes por agressão, a fonte de dados utilizada foi o Sistema de Informação de Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM/MS) sendo utilizadas as seguintes categorias: X85 a Y09 do CID-10 para morte por agressão e X93 a X95 do CID-10 para as mortes por agressão causadas por arma de fogo, todas disponíveis no site do DATASUS.

Já os dados relacionados a Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) e Mortes Violentas Intencionais (MVI) são sistematizados e publicados anualmente pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

2.3 TRATAMENTO DOS DADOS

Para classificar as apreensões de armas neste relatório consideramos quatro informações essenciais: tipo, espécie, calibre e marca da arma. O tipo se refere à separação das armas entre: i) armas de fogo industriais, ii) armas de fogo de fabricação artesanal, iii) armas que não são propriamente armas de fogo, mas são confundidas com armas de fogo e frequentemente utilizadas para ameaça em crimes como roubo, ameaça ou estupro e podem ser do tipo simulacro, objetos que não fazem nenhum tipo de disparo, armas de brinquedo, e armas de pressão que, no geral, disparam esferas plásticas[27]. Estas armas artesanais, simulacros e de pressão foram contabilizadas e devem ser foco de atenção de políticas de segurança porque têm impacto real na violência, mas foram excluídas das análises sobre calibres e marcas porque não seguem os mesmos parâmetros das armas industriais nestes quesitos. Quando a arma não trazia nenhuma informação específica sobre ser artesanal, de pressão ou um simulacro, foi presumida como uma arma de fogo industrial.

O segundo item sobre a espécie separa as armas entre revólveres, pistolas, garruchas, rifles, fuzis[28], carabinas, espingardas, submetralhadoras e etc. Para efeitos de agregação dos dados, por similaridade de funcionamento, agregamos as categorias de rifles, fuzis e carabinas, assim como as de garruchas e garruchões, pistolas e pistoletes.

O terceiro item referente ao calibre impacta nos potenciais de alcance e lesivo da arma. Nele destaca-se a grande variedade de formas de registro tanto em relação à grafia quanto ao sistema métrico de referência. Assim, agregamos grafias diferentes que se referiam ao mesmo calibre (por exemplo o calibre "38" e ".38"), assim como calibres equivalentes registrados em sistemas métricos diferentes (por exemplo 5,56 mm e .223). Houve poucos casos de aparentes erros de digitação de calibres fora dos padrões (por exemplo, "calibre 446"), nestes casos reclassificamos o dado como "sem informação". Como a maioria dos estados não entregou dados individualizados das armas, para fazer a análise sobre a proporção de armas de uso permitido e restrito[29] utilizamos o calibre em uma aproximação, cientes de que em alguns casos o mesmo calibre pode ser restrito ou permitido se estiver presente em diferentes espécies de arma (por exemplo, o calibre 380 em pistolas é permitido, mas pode ser encontrado em armas automáticas, casos em que passa a ser de uso restrito). Nestes casos, consideramos sempre seu menor potencial como de uso permitido.

Por fim, o quarto item se refere à marca do fabricante das armas, quesito em que também foram feitas agregações por diferenças de registro ou grafia da mesma marca (por exemplo, "S&W" e "Smith & Wesson" ou "Taurus" e "Forjas Taurus"). Houve ocorrências de erro na grafia e na própria identificação das marcas, como casos em que a inscrição "trademark", que significa apenas "marca registrada", foi registrada como marca específica. Nestes casos, o registro foi considerado inválido e a arma contabilizada como "sem informação".

A partir da marca, identificamos o país da sede destas empresas. No entanto, este dado precisa ser analisado com cuidado porque nem sempre a fabricação se dá no país da matriz pela possibilidade de a empresa ter fábricas em outros locais ou ter licenciado a produção de sua marca. Este dado tampouco significa que estas armas tenham saído diretamente do local de fabricação para o Brasil, uma vez que é muito frequente que haja mais pontos envolvidos, como importadores intermediários ou pontos de triangulação antes de a arma chegar até seu usuário final.

[27] Os simulacros de armas de fogo são legalmente proibidos, as armas de pressão são autorizadas para práticas de lazer sob regulamentação do Exército, especialmente sob o regulamento "R-105".

[28] O termo "rifle" não é parte da classificação técnica oficial do Exército Brasileiro, mas vamos manter seu uso neste relatório pelo didatismo de ser o termo de uso mais corrente no Brasil.

[29] Definições do Regulamento R-105 do Decreto Nº 3.665, de 20 de novembro de 2000.

3. O PERFIL DAS ARMAS APREENDIDAS DO NORDESTE

Podemos perceber que a tendência geral da região é de crescimentos variados da taxa de apreensão pelas forças estaduais. Em 2015, os estados do Ceará, Bahia, Pernambuco e Paraíba foram os que contribuíram com a maior quantidade de armas apreendidas, mas a apreensão por taxa de 100 mil habitantes reordena esta lista dando destaque aos estados da Paraíba, Ceará, Sergipe e Alagoas tanto em 2015 quanto em 2016.

GRÁFICO 09

EVOLUÇÃO DA TAXA DE

APREENSÃO DE ARMAS PELAS POLÍCIAS ESTADUAIS

POR 100 MIL HABITANTES 2013-2016

*PERNAMBUCO
não enviou dados das apreensões estaduais de 2016.

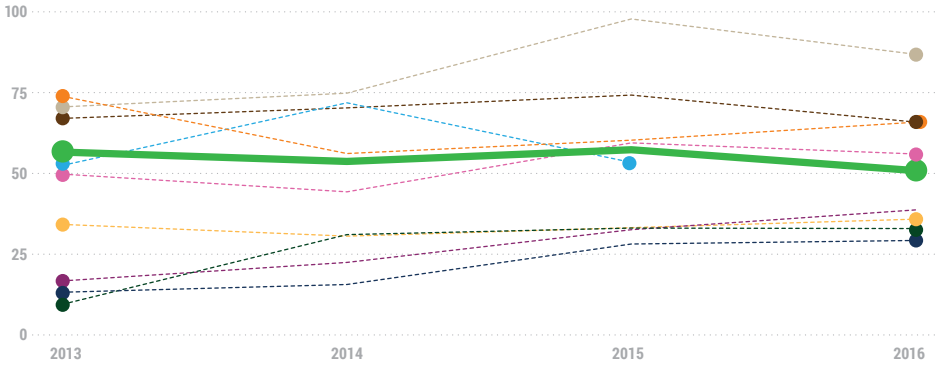

BRASIL 55,5 ↓ 50,9	ALAGOAS 51,7 ↑ 56,9	BAHIA 34,2 ↑ 35,9	CEARÁ 69,8 ↓ 65,9	MARANHÃO 15,9 ↑ 37,8
PARAÍBA 70,9 ↑ 86,9	PERNAMBUCO 53,5 ? - - - -	PIAUÍ 10,3 ↑ 34,5	RIO G. DO NORTE 14,6 ↑ 29,3	SERGIPE 73,9 ↓ 65,9

Fonte FBSP e IBGE

Destaca-se que muitos estados apresentaram quedas no ano de 2016 em relação a 2015, o que pode ser preocupante se confirmar-se como tendência nos próximos anos, dada a persistência da violência armada. Também são significativas as quedas em 2014 no estado de Sergipe (que em 2016 se reaproximava da taxa de 2013) e a queda em 2015 no estado de Pernambuco que retrocedeu também no que se refere à qualidade de informação, não informando sequer a quantidade total apreendida em 2016.

Como mencionado nas seções anteriores, a intenção inicial de se obter o perfil das armas apreendidas em toda a região Nordeste não pôde ser alcançada pela escassez de informações que, por si só, já diz muito quanto à falta de prioridade do tema de controle de armas de fogo na região. Os estados em verde no mapa foram os que forneceram todos os dados solicitados, os estados em amarelo são os que forneceram informações incompletas, seja pela falta de detalhamento ou de cobertura de todo seu território, os estados em branco são os que não forneceram nenhuma das informações solicitadas, demonstrando um cenário preocupante de falta de disponibilidade de informações estratégicas para a segurança pública.

GRÁFICO 10

PARTICIPAÇÃO
DE CADA ESTADO

NAS ARMAS APREENDIDAS PELAS POLÍCIAS ESTADUAIS

NO NORDESTE 2015

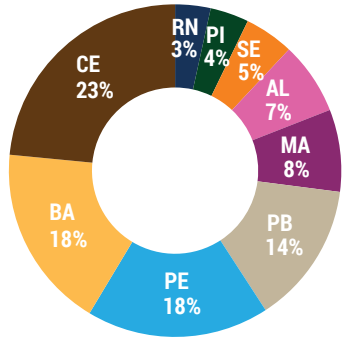

Fonte FBSP

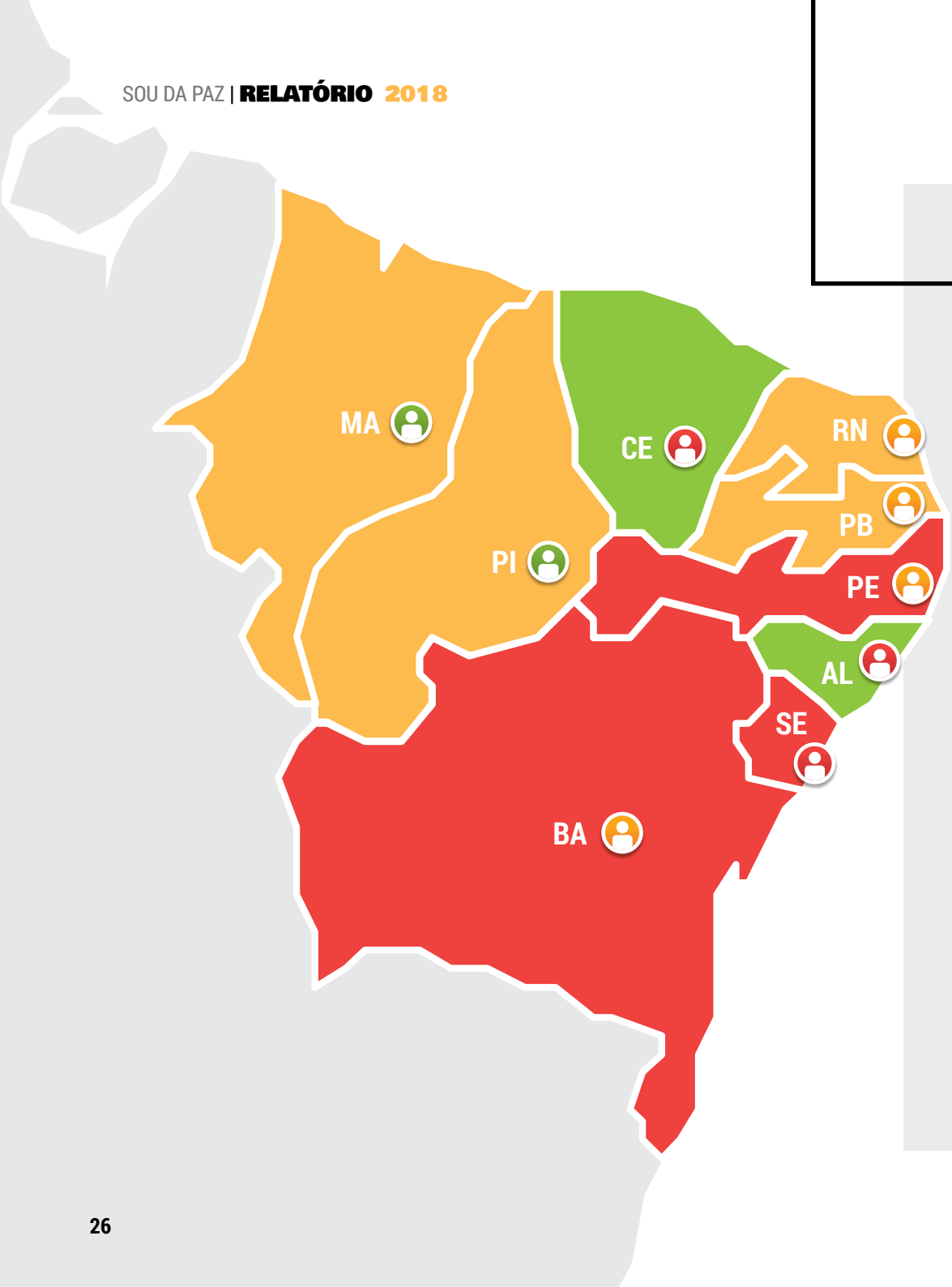

DISPONIBILIDADE DE DADOS

A pesquisa pediu para as Secretarias de Segurança Pública e/ou Defesa Social, via Lei de Acesso à Informação (LAI), dados sobre as espécies, calibres e marcas das armas de fogo apreendidas a longo de 2015.

FAIXAS DE DISPONIBILIDADE DOS DADOS:

COMPLETOS
Ceará* e Alagoas

PARCIALMENTE DISPONÍVEIS
Paraíba, Rio Grande do Norte, Piauí e Maranhão

SEM DADOS
Bahia, Pernambuco e Sergipe

FAIXAS DE ÍNDICE DE MORTE POR AGRESSÃO

ABAIXO DA MÉDIA DA REGIÃO
ENTRE 20 E 36/100 MIL HAB = **PI** E **MA**

PRÓXIMO A MÉDIA DA REGIÃO (41/100 MIL HAB)
ENTRE 38 E 45/100 MIL HAB = **BA**, **PB**, **PE** E **RN**

ACIMA DA MÉDIA DA REGIÃO (PIORES SITUAÇÕES)
ENTRE 46 E 58/100 MIL HAB = **CE**, **AL** E **SE**

*Dados completos do Ceará obtidos após pedido de acesso à pesquisa desenvolvida pelo governo local e FBSP. Considerando apenas as respostas via LAI, o estados estaria no nível "parcialmente disponíveis"

3.1 ESTADOS COM DADOS DETALHADOS

3.1.1 ALAGOAS

O estado de Alagoas foi o que forneceu os dados solicitados com o maior grau de detalhamento, disponibilizando-os de forma individualizada para cada arma apreendida. Este tipo de informação é extremamente valioso porque permite analisar quais as combinações de espécie, marca e calibre mais comuns e, se possível de somar com os dados das ocorrências de apreensão, permitiria refinar estes perfis adicionando variáveis como quais eram os crimes relacionados e em quais bairros estas armas foram apreendidas, como fizemos para a cidade de São Paulo em 2013[30], identificando grandes diferenças, por exemplo, entre as armas usadas em roubos e em homicídios.

A única ressalva é que não havia um campo específico para indicar se as armas eram industriais, simulacros, de pressão ou artesanais, sendo esta informação muitas vezes inserida no campo referente à marca da arma. No total de 1.987 armas informadas, 168 foram identificadas como artesanais, 130 delas eram espingardas, 13 eram garruchas e as demais de espécies variadas. Nenhuma das armas foi identificada como sendo simulacro ou arma de pressão, o que pode ser tanto uma falta de especificação do registro quanto o filtro feito na extração dos dados.

No ano de 2015, o estado de Alagoas informou ter apreendido 1.987 armas de fogo com as seguintes características:

[30] SOU DA PAZ. De Onde Vêm as Armas do Crime: Análise do Universo de Armas Apreendidas em 2011 e 2012 em São Paulo. São Paulo, 2013. Disponível em https://goo.gl/3eDTMv. Acesso em 19 de março de 2018

TABELA 03

TIPO DAS ARMAS

APREENDIDAS EM ALAGOAS EM 2015

TIPO	QUANT.	%
Industrial	1819	91,55%
Artesanal	168	8,45%
Simulacro/Pressão	0	0%
TOTAL	1987	100%

Fonte SSP/AL

TABELA 04

ESPÉCIE DAS ARMAS DE FOGO INDUSTRIAIS

APREENDIDAS EM ALAGOAS EM 2015

ESPÉCIE	QUANT.	%
Revólver	1241	68,22%
Pistola	237	13,03%
Espingarda	294	16,16%
Fuzil/Rifle	24	1,32%
Garrucha	14	0,77%
Carabina	6	0,33%
Outros	3	0,16%
TOTAL	1819	100%

Fonte SSP/AL

TABELA 05

CALIBRE DAS ARMAS DE FOGO INDUSTRIAIS

APREENDIDAS EM ALAGOAS EM 2015

CALIBRE	QUANT.	%
.38	918	50,47%
.32	285	15,67%
.380	140	7,70%
12	96	5,28%
.22	85	4,67%
28	49	2,69%
20	30	1,65%
.40	30	1,65%
.36	28	1,54%
.44	20	1,10%
6,35 mm	16	0,88%
7,65 mm	12	0,66%
9 mm	11	0,60%
Outros	22	1,21%
N/i	77	4,23%
TOTAL	1819	100%

Fonte SSP/AL

TABELA 06

CLASSIFICAÇÃO DE USO DAS ARMAS DE FOGO INDUSTRIAIS

APREENDIDAS EM ALAGOAS EM 2015

TIPO DE USO	QUANT.	%
Permitido	1669	91,8%
Restrito	73	4,0%
N/i	77	4,2%
TOTAL	1819	100%

Fonte SSP/AL

TABELA 07

MARCA DAS ARMAS DE FOGO INDUSTRIAIS

APREENDIDAS EM ALAGOAS EM 2015

MARCA	QUANT.	%
Taurus	1021	56,1%
Rossi	278	15,3%
CBC	61	3,4%
Boito	31	1,7%
INA	29	1,6%
Smith & Wesson	26	1,4%
Glock	20	1,1%
Beretta	17	0,9%
Outras	43	2,4%
N/i	293	16,1%
TOTAL	1819	100,0%

Fonte SSP/AL

Em relação às marcas, percebe-se a predominância das armas da fabricante Taurus. Em segundo lugar aparecem as armas da Amadeo Rossi, marca que em 2009 foi comprada pela Taurus. Em terceiro lugar, aparecem as armas da Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC), que também fabrica alguns modelos de armas. Em 2015, esta empresa adquiriu o controle acionário da Taurus, de forma que atualmente estas três marcas, Taurus, Rossi e CBC, estão sob controle da mesma administração responsável pela fabricação de 75% das armas apreendidas no estado.

TABELA 08

NACIONALIDADE DAS MARCAS DAS ARMAS DE FOGO APREENDIDAS EM ALAGOAS EM 2015

PAÍS	QUANT.	%
Brasil	1425	78,3%
EUA	43	2,4%
Áustria	20	1,1%
Itália	18	1,0%
Argentina	5	0,3%
Turquia	1	0,1%
Outros	15	0,8%
N/i	292	16,1%
TOTAL	1819	100%

Fonte SSP/AL

É possível notar que existe uma participação significativa das armas artesanais entre as apreensões de Alagoas (8,5%) e que as armas curtas (revólveres e pistolas) predominam amplamente, somando 76% do total e 82% das armas industriais. Entre as armas longas, as espingardas são a ampla maioria, condizendo com um perfil de arma mais comum no uso rural. As armas de maior poder de fogo, fuzis, carabinas e rifles, somam apenas 1,7% das armas industriais.

Como Alagoas forneceu dados individualizados, foi possível fazer um ranking e identificar as cinco armas mais comuns no estado:

TABELA 09

RANKING DE ARMAS MAIS COMUNS

APREENDIDAS EM ALAGOAS EM 2015

ESPÉCIE	MARCA	CALIBRE	QUANT.	%
Revólver	Taurus	.38	692	38%
Revólver	Rossi	.38	148	8%
Revólver	Taurus	.32	127	7%
Pistola	Taurus	.380	111	6%
Revólver	n/i	.38	48	3%

Fonte SSP/AL

Tanto neste ranking quanto na análise sobre marcas, é possível ver o largo predomínio das armas de marcas brasileiras que somam 78% do total. Em segundo lugar aparece os Estados Unidos, com apenas 2,4%, e depois Áustria e Itália com cerca de 1% cada. Diante disso, é possível afirmar que para tratar da origem das armas apreendidas em Alagoas, o primeiro passo de maior impacto é começar pela análise da fabricação e comercialização de armas brasileiras.

Em relação à série histórica de apreensões, o estado de Alagoas apresentou um aumento importante parecendo estabelecer um novo patamar nos anos de 2015 e 2016. A participação das forças federais é pequena, sendo responsável, em média, por menos de 4% do total apreendido. A taxa média de apreensão pelas forças estaduais entre 2013 e 2016 ficou em 53 por 100 mil habitantes, a quarta mais alta do Nordeste e próxima da taxa média nacional de 54/100 mil habitantes. No ano de 2015 isolado, esta taxa chegou a 59 por 100 mil habitantes.

GRÁFICO 11

APREENSÃO DE ARMAS PELAS POLÍCIAS ESTADUAIS E FEDERAIS

EM ALAGOAS DE 2013 E 2016

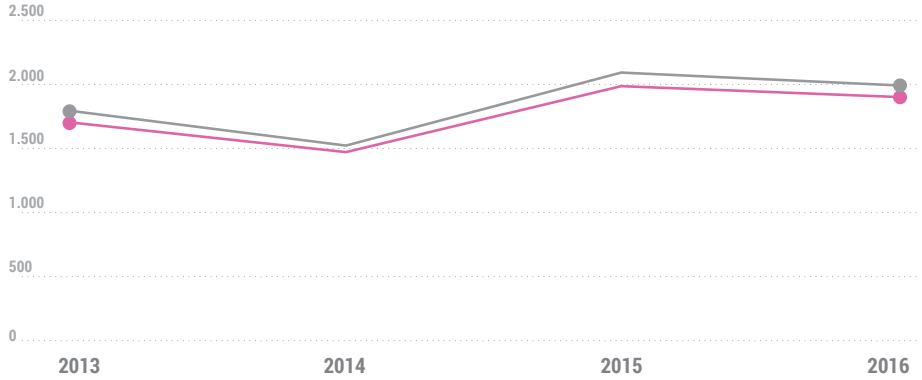

POLÍCIAS ESTADUAIS
1.708 ↑ 1.912

TOTAL (POLÍCIAS ESTADUAIS, PF E PRF)
1.774 ↑ 1.972

Fonte: FBSP

3.1.2 CEARÁ

O Estado do Ceará disponibilizou via Lei de Acesso à Informação os dados de tipo e de calibres das armas de fogo apreendidas ao longo de 2015, alegando não ter sistematizado o dado sobre as marcas. As informações fornecidas não incluíram nenhuma indicação sobre armas artesanais ou simulacros e permitem verificar que no Ceará também predominam armas curtas (74%) e de calibres permitidos (78%).

TABELA 10

ESPÉCIE DAS ARMAS DE FOGO

APREENDIDAS NO CEARÁ EM 2015

TIPO	QUANT.	%
Revólver	3.910	59,11%
Espingarda	1.553	23,48%
Pistola	981	14,83%
Fuzil/rifle	74	1,12%
Carabina	57	0,86%
Garrucha	21	0,32%
Escopeta	11	0,17%
Metralhadora	4	0,06%
Submetralhadora	4	0,06%
TOTAL	6.615	100%

Fonte SSPDS/CE

TABELA 11

CALIBRE DAS ARMAS DE FOGO

APREENDIDAS NO CEARÁ EM 2015

CALIBRE	QUANT.	%
.38	2.895	43,8%
.32	890	13,5%
.380	457	6,9%
12	278	4,2%
.22	217	3,3%
.40	214	3,2%
.36	176	2,7%
28	88	1,3%
20	57	0,9%
7,65 mm	52	0,8%
9 mm	45	0,7%
Outros	133	2,0%
N/I	1.113	16,8%
TOTAL	6.615	100%

Fonte SSPDS/CE

TABELA 12

CLASSIFICAÇÃO DE USO DAS ARMAS

APREENDIDAS NO CEARÁ EM 2015

TIPO DE USO	QUANT.	%
Permitido	5.152	78%
Restrito	350	5%
N/i	1.113	17%
TOTAL	**6.615**	100%

Fonte SSPDS/CE

Adicionalmente, acompanhamos ao longo de 2017 o detalhamento do plano "Ceará Pacífico", que incluiu o fortalecimento da política de controle de armas de fogo no estado subsidiado, entre outras, por uma análise do perfil das armas apreendidas no estado. Solicitamos o compartilhamento dos dados e tanto o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (que desenvolveu esta análise) quanto o Governo do estado do Ceará gentilmente concordaram em compartilhar estas informações conosco.

Apesar de os dados se referirem a outro período incluindo as apreensões de janeiro de 2016 a junho de 2017, acreditamos que sua análise é muito valiosa principalmente na comparação de porcentuais, o que atenua a variação de universo de apreensão. Ademais, este estudo pôde aprofundar em detalhes como a proporção de armas que tinham registros legais e sob quais categorias.

A análise do Fórum Brasileiro de Segurança Pública teve como base um banco de dados de 10.005 entradas, das quais 7.752 permaneceram após a limpeza para excluir entradas indevidas ou repetidas. Em relação à espécie, este estudo identificou uma proporção menor de espingardas em relação à extração do ano de 2015. Ainda assim, o perfil geral é o mesmo com a predominância de armas curtas (84%) e presença residual das armas de maior poder de fogo como rifles, carabinas e submetralhadoras (2,2%)

TABELA 13

ESPÉCIE DAS ARMAS

APREENDIDAS NO CEARÁ ENTRE JANEIRO DE 2016 E JUNHO DE 2017

ESPÉCIE	QUANT	%
Revólver	5.306	68,4%
Pistola	1.198	15,5%
Espingarda/Escopeta	1.064	13,7%
Fuzil/rifle	121	1,6%
Carabina	33	0,4%
Garrucha	19	0,2%
Metralhadora	6	0,1%
Submetralhadora	5	0,1%
TOTAL	**7.752**	100%

Fonte FBSP e SSPDS/CE

Em relação ao calibre, aqui também se verifica a maior presença de calibres permitidos, que chegam a quase três quartos do total (73,5%).

TABELA 14

CALIBRE DAS ARMAS

APREENDIDAS NO CEARÁ ENTRE JANEIRO DE 2016 E JUNHO DE 2017

Fonte FBSP e SSPDS/CE

CALIBRE	QUANT.	%
.38	3.232	41,7%
.32	1.018	13,1%
.380	534	6,9%
.40	360	4,6%
.22	261	3,4%
12	244	3,1%
.36	194	2,5%
28	92	1,2%
20	68	0,9%
9 mm	60	0,8%
7,65 mm	53	0,7%
Outros	175	2,3%
N/i	1.461	18,8%
TOTAL	7.752	100%

TABELA 15

CLASSIFICAÇÃO DE USO DAS ARMAS

APREENDIDAS NO CEARÁ ENTRE JANEIRO DE 2016 E JUNHO DE 2017

TIPO DE USO	QUANT.	%
Permitido	5.696	73,5%
Restrito	420	5,4%
N/i	1.636	21,1%
TOTAL	7.752	100%

Fonte FBSP e SSPDS/CE

TABELA 16

MARCA DAS ARMAS

APREENDIDAS NO CEARÁ ENTRE JANEIRO DE 2016 E JUNHO DE 2017

MARCA	QUANT.	%
Taurus	4.556	58,8%
Rossi	1.133	14,6%
CBC	276	3,6%
Boito	127	1,6%
Smith & Wesson	112	1,4%
INA	109	1,4%
Beretta	62	0,8%
Glock	47	0,6%
Imbel	43	0,6%
Winchester	33	0,4%
Colt	33	0,4%
Outras	150	1,9%
Ilegível/Sem Marca	1.071	13,8%
TOTAL	7.752*	100%

*As quantidades exatas não estavam no relatório, foram aproximadas pelo arredondamento da porcentagem.

Fonte FBSP e SSPDS/CE

Em relação às marcas, também se percebe a predominância das armas Taurus, Rossi e CBC, somando 77% do total. Em seguida, aparecem as marcas Boito, também brasileira, a Smith & Wesson, dos Estados Unidos e logo a Indústria Nacional de Armas (INA), uma marca brasileira que encerrou suas atividades na década de 1970. Entre as armas com marca identificada, verifica-se a ampla predominância das armas brasileiras, com 81% do total, seguidas de marcas dos EUA, com 2,5%, e italianas, com 0,8% do total.

TABELA 17

NACIONALIDADE DAS MARCAS DAS ARMAS

APREENDIDAS NO CEARÁ ENTRE JANEIRO DE 2016 E JUNHO DE 2017

NACIONALIDADE	QUANT.	%
Brasil	6.265	80,8%
EUA	197	2,5%
Itália	64	0,8%
Áustria	48	0,6%
Argentina	41	0,5%
Outros	52	0,7%
NI	1.085	14,0%
TOTAL	7.752	100%

Fonte FBSP e SSPDS/CE

O indicativo presumido pelas marcas apreendidas de que teriam muitas armas antigas ainda em circulação no estado foi confirmado pela análise dos números de série com padrão alfanumérico das marcas Taurus, Rossi, CBC e Boito, que representam 26% do total de armas com numeração preservada (5.966) e revelaram a seguinte distribuição entre décadas de fabricação:

TABELA 18

DÉCADA DE FABRICAÇÃO DAS ARMAS

APREENDIDAS NO CEARÁ ENTRE JANEIRO DE 2016 E JUNHO DE 2017

DÉCADA DE FABRICAÇÃO	QUANT.	%
2010-2016	451	28,6%
2000-2009	293	18,6%
1990-1999	566	35,9%
1981-1989	267	16,9%
TOTAL	**1.577***	100%

Fonte FBSP e SSPDS/CE

*As quantidades exatas não estavam no relatório, foram aproximadas por arredondamento da porcentagem.

*Universo 1577 armas das marcas Taurus, Rossi, Boito e CBC com numeração.

Percebemos que a maioria (53%) destas armas foram fabricadas antes do ano 2000, demonstrando a importância da uma política responsável de controle de armas, visto que são objetos muito duráveis e que milhares de armas fabricadas antes da atual legislação que regulou o acesso de civis a armas (aprovada em 2003) ainda estão em circulação causando danos à segurança pública.

As numerações de série das 5.966 armas com numeração preservada foram consultadas no Sistema Nacional de Armas (SINARM), administrado pela Polícia Federal, onde constam os registros de armas de forças de segurança civis, empresas de segurança privada e pessoas físicas que solicitaram registro de armas para defesa pessoal. Por falta de integração e de compartilhamento de senhas para acesso das polícias estaduais, não foi possível fazer a mesma consulta no sistema do Exército, SIGMA, que registra armas das forças armadas e das polícias militares, armas pessoais de militares e armas de civis que tenham se registrado sob as categorias de colecionadores, atiradores e caçadores.

Esta consulta no SINARM encontrou registros para 2.644 armas, sendo que 550 delas tinham sido cadastradas apenas no momento da apreensão (registro que deveria ser feito para a totalidade das armas apreendidas), e as outras 1.984 armas possuíam registros anteriores de proprietários que as compraram legalmente, ou seja, armas que entraram legalmente no mercado e, posteriormente, foram desviadas ou usadas pelos proprietários para cometimento de crimes.

A seguir, apresentamos o perfil destas armas que tinham registro anterior à apreensão e também de seus proprietários legais. Destacamos que a pesquisa não fez análises de casos individuais para especificar se estes proprietários foram os autores diretos dos crimes envolvidos na apreensão das armas ou se eventualmente tiveram suas armas roubadas, furtadas ou extraviadas, sendo utilizadas por terceiros no cometimento destes crimes.

Em relação ao perfil das armas, 70% das registradas eram revólveres e 23% pistolas, proporções semelhantes ao total apreendido, exceto pela maior representatividade de pistolas. As armas registradas somaram 93% de armas curtas e 97% de marcas nacionais.

TABELA 19

ESPÉCIE DAS ARMAS COM REGISTRO PRÉVIO

APREENDIDAS NO CEARÁ ENTRE JANEIRO DE 2016 E JUNHO DE 2017

ESPÉCIE	QUANT.	%
Revólver	1.389	70,0%
Pistola	454	22,9%
Espingarda/Escopeta	127	6,4%
Fuzil/rifle	8	0,4%
Carabina	6	0,3%
TOTAL	1.984	100%

Fonte FBSP e SSPDS/CE

TABELA 20

MARCA DAS ARMAS COM REGISTRO PRÉVIO

APREENDIDAS NO CEARÁ ENTRE JANEIRO DE 2016 E JUNHO DE 2017

MARCA	QUANT.	%
Taurus	1.570	79,1%
Rossi	212	10,7%
CBC	69	3,5%
Boito	38	1,9%
Glock	34	1,7%
INA	17	0,9%
Smith & Wesson	15	0,8%
Imbel	11	0,6%
Outras	16	0,8%
Ilegível/Sem Marca	2	0,1%
TOTAL	1.984	100%

Fonte FBSP e SSPDS/CE

Em relação ao seu status no registro, a grande maioria estava em situação "regular", apontando para uma maioria de armas usadas diretamente por seus proprietários ou para a falta de notificação (legalmente obrigatória) das armas roubadas, furtadas ou extraviadas que somavam apenas 15% do total. Se somadas as armas em situação "regular" com as armas de status "transferida", que sinaliza apenas a venda legal entre proprietários, 71% das armas constavam como em posse de seus proprietários.

TABELA 21

SITUAÇÃO DAS ARMAS COM REGISTRO PRÉVIO

APREENDIDAS NO CEARÁ ENTRE JANEIRO DE 2016 E JUNHO DE 2017

SITUAÇÃO	QUANT.	%
Regular	1.281	64,6%
Furtada/Roubada	261	13,2%
Apreendida	229	11,5%
Transferência	133	6,7%
Perdida	37	1,9%
Outras	43	2,2%
TOTAL	**1.984**	100%

Fonte FBSP e SSPDS/CE

Chama atenção que 11,5% das armas constavam como anteriormente "apreendidas", o que pode sinalizar para a não atualização do registro no SINARM em casos de armas apreendidas que tenham sido devolvidas a seus proprietários e novamente apreendidas (situação que deveria gerar um alerta para reavaliar futuras devoluções) ou para casos de desvio de armas custodiadas pelo poder público.

Casos de desvio de armas já apreendidas são especialmente graves porque, além de viabilizar novos crimes armados, podem impedir a realização de perícias técnicas e desperdiçam todo o anterior trabalho policial de apreensão. Estes casos podem ser facilitados por agentes de má fé ou pela falta de segurança de locais de custódia que passam a ser alvos de roubos e furtos. Este é um tipo de ocorrência facilitada pela prática de alguns tribunais brasileiros de manter armas apreendidas sob custódia por períodos excessivos e que de fato tem sido noticiada com frequência no estado do Ceará[31].

Em relação à unidade da federação onde estas armas tinham sido registradas, a maior concentração é de armas registradas no próprio Ceará (44%), seguindo de São Paulo (14%) e Distrito Federal (8%).

31 Notícia que menciona dois roubos de armas de fóruns do Ceará apenas em janeiro de 2018 disponível em: **http://cearanews7.com/bando-ataca-forum-de-maranguape-rouba-armas-e-picha-o-predio-com-sigla-de-faccao/** e notícia de furto de armas de delegacia cearense em março de 2018 disponível em: **https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/quatro-sao-presos-por-furtar-armas-de-delegacia-de-nova-russas-material-nao-foi-recuperado.ghtml.**

TABELA 22

LOCAL DE REGISTRO DAS ARMAS COM REGISTRO PRÉVIO

APREENDIDAS NO CEARÁ ENTRE JANEIRO DE 2016 E JUNHO DE 2017

UF	QUANT.	%
CE	869	43,80%
SP	281	14,16%
DF	154	7,76%
RN	70	3,53%
PE	64	3,23%
PB	61	3,07%
GO	33	1,66%
PI	24	1,21%
SC	24	1,21%
MA	20	1,01%
RJ	20	1,01%
PA	16	0,81%
PR	14	0,71%
RS	12	0,60%
BA	10	0,50%
OUTROS	53	2,67%
N/i	259	13,05%
TOTAL	**1.984**	100%

Fonte FBSP e SSPDS/CE

Se agruparmos os estados que compartilham divisas com o Ceará com dados desagregados, vemos que eles somam apenas 11% do total, havendo uma porcentagem grande de armas que têm rotas mais longas de trânsito até chegarem ao Ceará.

TABELA 23

REGIÃO DE REGISTRO DAS ARMAS COM REGISTRO PRÉVIO

APREENDIDAS NO CEARÁ ENTRE JANEIRO DE 2016 E JUNHO DE 2017

REGIÃO DE REGISTRO	QUANT.	%
CE	**869**	44%
Estados Limítrofes (RN, PE, PB e PI)	**219**	11%
Outras UFs	**637**	32%
N/i	**259**	13%
TOTAL	**1.984**	100%

Fonte FBSP e SSPDS/CE

Chama muita atenção, no entanto, que haja uma grande quantidade de registros sem sequer a unidade da federação especificada: 13% do total. Visto que este é um dado mínimo para o controle da circulação de armas no país e que a comprovação de residência ou de registro de empresa é exigência para a compra legal de uma arma, estas são falhas graves de cadastro que precisam ser apuradas. Em relação ao tipo de proprietário da arma, também se verificam falhas graves de registro, sendo que 28% deles não tinham informações suficientes para fazer esta especificação.

TABELA 24

TIPO DE PROPRIETÁRIO DAS ARMAS COM REGISTRO PRÉVIO

APREENDIDAS NO CEARÁ ENTRE JANEIRO DE 2016 E JUNHO DE 2017

TIPO DE PROPRIETÁRIO	QUANT.	%
Empresas de Segurança e Vigilantes	311	15,7%
Profissionais e Forças de Segurança	301	15,2%
Comerciantes e Vendedores	168	8,5%
Lojas e Indústrias de Armas	167	8,4%
Outros Servidores e Órgão Públicos	73	3,7%
Outros	413	20,8%
N/i	551	27,8%
TOTAL	1.984	100%

Fonte FBSP e SSPDS/CE

Entre os tipos de registro, destacam-se as empresas de segurança privada e vigilantes com 16% do total, apontando para a necessidade de investigação sobre a existência de empresas com casos recorrentes que devam ter seus pedidos de compra de armas reavaliados. Também chama atenção que haja proporção semelhante (15%) de armas que eram de propriedade de profissionais e forças de segurança pública, sendo necessário averiguar se há casos de desvios recorrentes de uma mesma unidade ou profissional, além de casos de profissionais que tiveram suas armas roubadas ou furtadas e que poderiam pleitear a sua devolução ao acervo público. Se isolado o local de registro apenas das armas pertencentes a profissionais de segurança pública, foi observado que 66% delas tinham sido registradas no próprio Ceará. Em segundo lugar apareciam as armas de forças federais, com 9%.

Entre as pessoas físicas que tiveram suas armas envolvidas em ocorrências criminais, destacam-se os comerciantes e vendedores que adquiriram armas para a própria proteção. Logo em seguida, verifica-se a relevante presença de armas que estavam em posse de lojas de armas.

Se as armas não encontradas no SINARM tivessem sido consultadas no SIGMA, sistema do Exército que não é acessível às polícias estaduais, esse perfil poderia ser ampliado, incluindo armas eventualmente identificadas como de propriedade de militares, policiais militares e civis colecionadores, atiradores e caçadores.

Esta pesquisa conduzida pelo governo do estado e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública dá um ótimo exemplo da quantidade de informações valiosas que se poderia obter a partir da análise de poucos dados adicionais das armas de fogo apreendidas. Conseguir refinar o olhar e identificar as origens das armas de fogo usadas em crimes e os perfis de seus proprietários é essencial para responsabilizar proprietários que tenham sido negligentes na posse das armas e também para conseguir interromper fluxos de desvio recorrentes ou rotas de tráfico sistemáticas, tendo um

impacto muito mais estrutural na circulação ilegal de armas do que as apreensões pontuais e que muitas vezes expõem o policial e a população a altos riscos de vitimização.

Em relação à série histórica de apreensão, o estado apresenta estabilidade na quantidade apreendida pelas forças estaduais, mas o ano de 2015 registrou ações atípicas da Polícia Federal que informou a apreensão de 4.998 armas de fogo. Nota-se que no ano de 2013 as forças federais também representaram um porcentual relativamente alto do total das apreensões, sendo válido aprofundar a análise para identificar se há um potencial constante para manter as apreensões em um alto patamar ou se foram ocorrências eventuais. Em relação à taxa de apreensão por forças estaduais por habitantes, a taxa média do estado nestes quatro anos foi a segunda maior da região, 70 por 100 mil habitantes, tendo alcançado o pico de 74 em 2015.

GRÁFICO 12

APREENSÃO DE ARMAS PELAS POLÍCIAS ESTADUAIS E FEDERAIS

NO CEARÁ DE 2013 A 2016

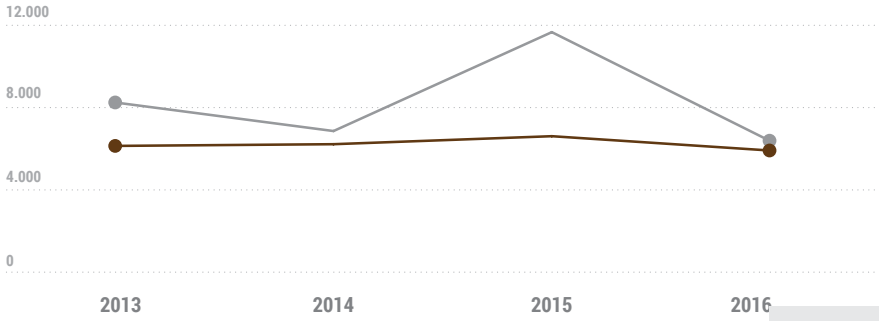

Fonte FBSP

POLÍCIAS ESTADUAIS
6.124 ↓ 5.909

TOTAL (POLÍCIAS ESTADUAIS, PF E PRF)
8.235 ↓ 6.389

ORIGEM DAS ARMAS DO CEARÁ

ÚNICO ESTADO A RASTREAR AS APREENSÕES

FONTE: FBSP E GOV. CE

ARMAS NO BANCO FINAL 7.752

ARMAS COM NUMERAÇÃO 5.966

ARMAS COM REGISTRO PREVIO E ÚNICO NO SINARM 1.984

(1/3 DAS NUMERADAS)NUMERADAS

DAS 1.984 ARMAS QUE JÁ EXISTIAM NO SINARM ANTES DO REGISTRO DE SUA APREENSÃO,

71% ESTAVA EM POSSE DO SEU PROPRIETÁRIO.

ENTRE OS PROPRIETÁRIOS:

16% PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PRIVADA

15% PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

27% SEQUER PERMITIA CLASSIFICAR A CATEGORIA DO PROPRIETÁRIO

LOCAIS DE REGISTRO:

44% REGISTRADAS NO CEARÁ

14% REGISTRADAS EM SÃO PAULO

13% NÃO FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR O ESTADO EM QUE A ARMA HAVIA SIDO REGISTRADA.

3.2 ESTADOS COM DADOS PARCIAIS

3.2.1 PARAÍBA

O estado da Paraíba inicialmente forneceu os dados das armas apreendidas, desagregado por espécie, calibre e marca. No entanto, percebeu-se uma discrepância entre o total recebido (874 armas) e o anteriormente informado ao Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança (1.187 armas). Dessa maneira, solicitamos a confirmação dos dados recebidos, destacando a diferença, e como resposta nos foi enviado os dados sobre a espécie de 3.887 armas apreendidas (sendo 57% delas curtas) e a quantidade de apreensões entre 2010 e 2016, informação que não havia sido solicitada.

Em seguida, percebemos que os dados inicialmente recebidos tratavam-se, na verdade, do dado oficial das armas apreendidas e com o detalhamento de espécie, calibre e marca do núcleo de perícia técnica da cidade de Patos. Solicitamos o mesmo detalhamento dos demais núcleos do instituto de criminalística, diante do que recebemos as informações também do núcleo de João Pessoa, que contabilizou a apreensão de 1.264 armas. Somando os dados de dois núcleos, temos detalhes completos de 55% das armas apreendidas no estado no ano de 2015, que são apresentados abaixo:

TABELA 25

ESPÉCIE DAS ARMAS DE FOGO
APREENDIDAS NA PARAÍBA EM 2015

TIPO	QUANT.	%
Revólver	1915	49,3%
Espingarda	1509	38,8%
Pistola	309	7,9%
Outras	154	4,0%
TOTAL	**3887**	100%

Fonte: SSPDS/PB

TABELA 26

TIPO DAS ARMAS APREENDIDAS NA PARAÍBA EM 2015

TIPO	QUANT.	%
Industrial	1733	81,06%
Artesanal	404	18,90%
Simulacro/Pressão	1	0,05%
TOTAL	**2138**	100%

Fontes: SSPDS/PB, núcleos de Patos e João Pessoa do Instituto de Criminalística

Notamos que há uma representatividade importante das armas artesanais que chegam a somar quase 19% do total nestes núcleos da Paraíba. Destas 404 armas, 381 eram espingardas, 20 eram garruchas e o restante de espécies residuais. Sempre que possível, dado o formato de apresentação dos dados, excluímos estas armas das tabelas seguintes, assim como a única arma de pressão também relacionada.

Em relação ao tipo de arma, verificamos uma proporção considerável de quase um quinto das armas apreendidas com fabricação artesanal, sendo a maioria delas espingardas.

TABELA 27

ESPÉCIE DAS ARMAS DE FOGO INDUSTRIAIS APREENDIDAS NA PARAÍBA EM 2015

ESPÉCIE	QUANT.	%
Revólver	1224	70,63%
Espingarda	290	16,73%
Pistola	183	10,56%
Fuzil/rifle	30	1,73%
Submetralhadora	6	0,35%
TOTAL	1733	100%

Fontes: SSPDS/PB, núcleos de Patos e João Pessoa do Instituto de Criminalística

Em relação ao calibre, verifica-se o predomínio de calibres de uso permitido, condizendo com as espécies das armas de fogo apreendidas que indicam uma presença apenas residual de armas de maior poder de fogo - rifles/fuzis e submetralhadoras somam apenas 2% do total.

TABELA 28

CALIBRES DAS ARMAS DE FOGO INDUSTRIAIS APREENDIDAS NA PARAÍBA EM 2015

CALIBRE	QUANT.	%
.38	1039	60,0%
.32	157	9,1%
12	116	6,7%
.380	77	4,4%
.32	72	4,2%
.40	62	3,6%
.22	53	3,1%
28	49	2,8%
.36	32	1,8%
7,65 mm	22	1,3%
Outros	54	3,1%
TOTAL	1733	100%

Fontes: SSPDS/PB, núcleos de Patos e João Pessoa do Instituto de Criminalística

TABELA 29

CATEGORIA DOS CALIBRES DAS ARMAS INDUSTRIAIS APREENDIDAS NA PARAÍBA EM 2015

USO	QUANT.	%
Permitido	1639	94,6%
Restrito	94	5,4%
TOTAL	1733	100%

Fontes: SSPDS/PB, núcleos de Patos e João Pessoa do Instituto de Criminalística

Em relação às marcas, percebemos uma consistência com o perfil dos demais estados, com a marca Taurus representando mais da metade das armas apreendidas (52%), seguida das marcas Rossi, CBC e Boito. Cabe destacar também o alto porcentual de armas de fogo sem marca identificada que chegou a um quinto do total, sendo relevante verificar se de fato são armas sem marca ou com sinais suprimidos ou se há algum problema no registro inicial desta informação.

TABELA 30

MARCA DAS ARMAS DE FOGO INDUSTRIAIS APREENDIDAS NA PARAÍBA EM 2015

MARCA	QUANT.	%
Taurus	905	52,2%
Rossi	293	16,9%
CBC	65	3,8%
Boito	27	1,6%
Glock	21	1,2%
Smith & Wesson	15	0,9%
INA	12	0,7%
Beretta	11	0,6%
Imbel	8	0,5%
CZ	4	0,2%
Outras	31	1,8%
N/i	341	19,7%
TOTAL	1733	100%

Fontes: SSPDS/PB, núcleos de Patos e João Pessoa do Instituto de Criminalística

Em relação à nacionalidade o perfil também é consistente com o dos demais estados. As marcas brasileiras somam 76% do total, seguidas por marcas dos EUA que, neste caso, concentram um pouco menos do mercado, com 1,3% do total, Áustria, com 1,2%, e Itália, com 0,6%.

TABELA 31

NACIONALIDADE DAS MARCAS DAS ARMAS APREENDIDAS NA PARAÍBA EM 2015

NACIONALIDADE	QUANT.	%
Brasil	1316	75,94%
EUA	23	1,33%
Áustria	21	1,21%
Itália	11	0,63%
Alemanha	5	0,29%
República Checa	4	0,23%
Argentina	3	0,17%
Bélgica	1	0,06%
Espanha	1	0,06%
Outros	7	0,40%
N/i	341	19,68%
TOTAL	1733	100%

Fontes: SSPDS/PB, núcleos de Patos e João Pessoa do Instituto de Criminalística

Em relação ao histórico de apreensões, o estado da Paraíba apresentou grandes variações, principalmente no total informado pela sua secretaria de segurança. Dado o percurso necessário para a obtenção dos dados de 2015 *(descrito na metodologia e no anexo I)*, é plausível supor que o dado de 2014 pode estar subdimensionado por alguma falha na sistematização dos dados informados ao FBSP. De toda forma, chama atenção o patamar de apreensões dos anos 2015 e 2016, que concedeu ao estado a maior taxa de apreensão por forças estaduais da região, obtendo uma média de 83/100 mil habitantes nos quatro anos e tendo alcançado o pico de 98/100 mil habitantes no ano de 2015. Nota-se também que a representatividade das forças federais é historicamente muito pequena, mas aumentou significativamente no ano de 2016, formando uma média de 5,2% de participação nos 4 anos.

GRÁFICO 13

APREENSÃO DE ARMAS PELAS POLÍCIAS ESTADUAIS E FEDERAIS

NA PARAÍBA DE 2013 A 2016

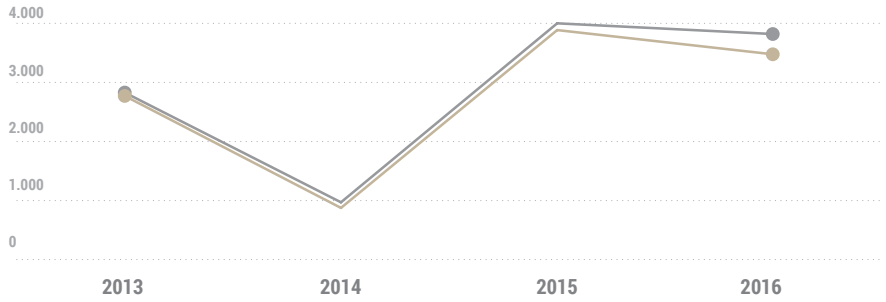

POLÍCIAS ESTADUAIS
2.774 ↑ 3.477

TOTAL (POLÍCIAS ESTADUAIS, PF E PRF)
2.827 ↑ 3.818

Fonte FBSP

3.2.2 RIO GRANDE DO NORTE

Via Lei de Acesso à Informação obtivemos apenas dados de apreensão por mês ao longo do ano de 2015, dado que não havia sido solicitado. Quando reforçamos a solicitação sobre os dados de perfil das armas apreendidas, obtivemos a resposta referente apenas às armas apreendidas na Região Metropolitana da capital Natal. Abaixo apresentamos estes dados que representam 66% do total apreendido no estado no ano de 2015:

TABELA 32

TIPO DAS ARMAS

APREENDIDAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL EM 2015

TIPO	QUANT.	%
Industrial	557	87%
Artesanal	55	9%
Simulacro/pressão	28	4%
TOTAL	640	100%

Fonte: SSPDS/RN

Também se verifica uma proporção relevante de armas artesanais (9%), sendo 45 delas (82%) espingardas, e de simulacros ou armas de pressão (4%) que, como nos demais estados, aparecem discriminadas nos campos referentes à marca das armas de fogo.

TABELA 33

ESPÉCIE DAS ARMAS INDUSTRIAIS

APREENDIDAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL EM 2015

ESPÉCIE	QUANT.	%
Revólver	425	76,30%
Pistola	71	12,75%
Espingarda	48	8,62%
Garrucha	7	1,26%
Fuzil/rifle	6	1,08%
TOTAL	557	100%

Fonte: SSPDS/RN

Pelo formato em que os dados foram apresentados (a soma de armas que se encaixavam em cada combinação de espécie, marca e calibre), neste caso não foi possível subtrair da tabela de calibre as armas artesanais e de pressão, como fizemos nos demais estados. De toda forma, estas 57 armas não industriais não devem distorcer o perfil dos calibres encontrados, que se mantém sendo predominantemente de categorias de uso permitido.

TABELA 34

CALIBRE DAS ARMAS

APREENDIDAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL EM 2015

CALIBRE	QUANT.	%
.38	325	52,9%
.32	90	14,7%
12	50	8,1%
.380	35	5,7%
.22	21	3,4%
.40	17	2,8%
7,65 mm	9	1,5%
28	8	1,3%
.36	4	0,7%
20	3	0,5%
Outros	12	2,0%
N/i	40	6,5%
TOTAL	614	100%

*Não foi possível separar as armas artesanais e as armas de pressão (apenas os simulacros) pelo formato em que os dados foram apresentados.

Fonte: SSPDS/RN

TABELA 35

CLASSIFICAÇÃO DAS ARMAS

APREENDIDAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL EM 2015

QUANTO AO TIPO DE USO

USO	QUANT.	%
Permitido	548	89,3%
Restrito	26	4,2%
N/i	40	6,5%
TOTAL	614	100%

*Não foi possível separar as armas artesanais e as armas de pressão (apenas os simulacros) pelo formato em que os dados foram apresentados.

Fonte: SSPDS/RN

Em relação às marcas, percebe-se um padrão ligeiramente diferente dos demais estados. A Taurus permanece sendo a marca predominante, com 54% das apreensões, seguida da Rossi, com 17%. No entanto, em terceiro lugar aparecem empatadas as marcas INA e Smith & Wesson, com cerca de 2%. Em quinto lugar volta a aparecer a marca CBC. Assim como na Paraíba, no Rio Grande do Norte destaca-se o porcentual de um quinto de armas sem marca identificada, sendo relevante fazer as mesmas verificações anteriormente citadas.

TABELA 36

MARCA DAS ARMAS

APREENDIDAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL EM 2015

MARCA	QUANT.	%
Taurus	302	54,2%
Rossi	96	17,2%
INA	10	1,8%
Smith & Wesson	10	1,8%
Glock	6	1,1%
Imbel	5	0,9%
CBC	4	0,7%
Beretta	2	0,4%
Manurhin	2	0,4%
Outros	8	1,4%
N/i	112	20,1%
TOTAL	557	100%

Fonte: SSPDS/RN

Em relação ao país de origem das marcas, novamente o próprio Brasil desponta como origem de 76% das marcas aprendidas, seguido pelos EUA, que representou 1,8%, e da Áustria, com 1%.

TABELA 37

NACIONALIDADE DAS MARCAS DAS ARMAS

APREENDIDAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL EM 2015

PAÍS	QUANT	%
Brasil	421	75,58%
EUA	10	1,80%
Áustria	6	1,08%
França	2	0,36%
Itália	2	0,36%
Turquia	1	0,18%
Outros	3	0,54%
N/i	112	20,11%
TOTAL	557	100%

Fonte: SSPDS/RN

Em relação à variação histórica das apreensões, as forças estaduais do Rio Grande do Norte têm a menor taxa de apreensão da região, 22 por 100 mil habitantes na média dos quatro anos, tendo atingido seu pico em 2016 com 29 armas apreendidas por 100 mil habitantes. O estado apresenta, no entanto, uma forte tendência crescente, tendo mais que dobrado as apreensões de suas forças estaduais entre 2013 e 2016. O estado também chama atenção por ter a maior representatividade de apreensões de forças federais na região Nordeste, uma média de 37% ao longo dos quatro anos, uma peculiaridade que também merece aprofundamento posterior a respeito de se é resultado de uma atuação mais intensa das forças federais ou se é devida ao potencial ainda inexplorado de apreensão pelas forças estaduais.

GRÁFICO 14

APREENSÃO DE ARMAS PELAS POLÍCIAS ESTADUAIS E FEDERAIS

NO RIO GRANDE DO NORTE DE 2013 A 2016

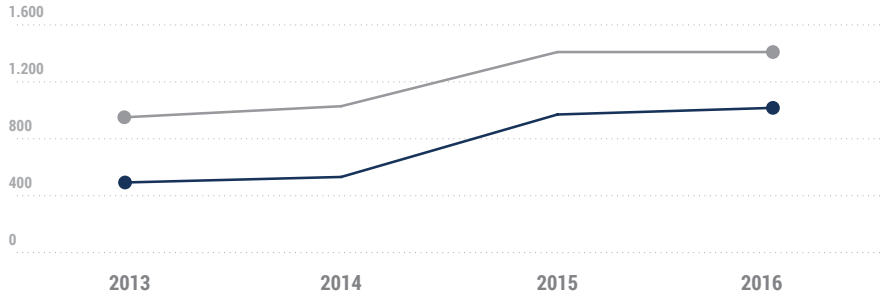

POLÍCIAS ESTADUAIS
493 ↑ 1.107

TOTAL (POLÍCIAS ESTADUAIS, PF E PRF)
950 ↑ 1.410

Fonte FBSP

3.2.3 PIAUÍ

O estado do Piauí forneceu dados detalhados das armas apreendidas apenas na sua capital, Teresina, o que representou 38% do total apreendido. No entanto, forneceu também a classificação das armas apreendidas seguindo o modelo já utilizado pelo SINESP do governo federal que as separa quanto ao local de origem se nacional ou estrangeira e também em relação ao tipo se de uso permitido ou uso restrito. Apesar de o preenchimento desta tabela presumir que o estado tem os registros sobre as marcas, espécies e calibres das armas apreendidas, este detalhamento não foi disponibilizado.

TABELA 38

NACIONALIDADE E CLASSIFICAÇÃO LEGAL DAS ARMAS APREENDIDAS NO PIAUÍ EM 2015

CLASSIFICAÇÃO	Estrangeira	Nacional	Ignorada	Subtotal	%
Permitido	33	1.011	11	1.055	98,1%
Restrito	4	13	3	20	1,9%
Subtotal	37	1.024	14	1.075	100%
%	3,4%	95,3%	1,3%	100%	

Fonte: SSP/PI

É possível observar a larga predominância das armas de origem nacional (95,3%) e de uso permitido (98,1%) e uma porcentagem pequena de armas que não teriam tido sua origem identificada (1,3%). Apesar de o maior detalhamento destes dados ser fortemente recomendado, esta separação inicial já tem potencial para servir como fundamento para diretrizes de política pública, sendo possível identificar que seria interessante direcionar mais esforços para o controle de armas nacionais e para a melhoria da política de concessão de registros para as categorias que tem acesso às armas de uso permitidos.

Em relação aos dados de Teresina, vemos que o perfil é condizente, revólveres e pistolas somam quase 99% das armas - uma concentração maior que a de todos os outros estados analisados e que pode ser influenciada pela não contabilização de armas apreendidas em zonas mais rurais, onde é mais comum o uso de espingardas.

TABELA 39

ESPÉCIE DAS ARMAS APREENDIDAS EM TERESINA EM 2015

ESPÉCIE	QUANT	%
Revólver	363	89,6%
Pistola	37	9,1%
Fuzil/rifle	3	0,7%
Espingarda	2	0,5%
TOTAL	**405**	100%

Fonte: SSP/PI

Os calibres seguem o padrão de concentração nos de uso permitido, chegando a somar 96% do total das armas apreendidas em Teresina.

TABELA 40

CALIBRE DAS ARMAS

APREENDIDAS EM TERESINA EM 2015

CALIBRE	QUANT	%
.38	271	66,9%
.32	72	17,8%
.22	22	5,4%
.380	17	4,2%
.40	12	3,0%
6,35 mm	3	0,7%
12	2	0,5%
7,65 mm	2	0,5%
9 mm	2	0,5%
7,62 mm	1	0,2%
.223	1	0,2%
TOTAL	405	100%

Fonte: SSP/PI

TABELA 41

CLASSIFICAÇÃO DAS ARMAS

APREENDIDAS EM TERESINA EM 2015

QUANTO AO TIPO DE USO

USO	QUANT.	%
Permitido	389	96,0%
Restrito	16	4,0%
TOTAL	405	100%

Fonte: SSP/PI

TABELA 42

MARCA DAS ARMAS

APREENDIDAS EM TERESINA EM 2015

MARCA	QUANT	%
Taurus	298	73,6%
Rossi	69	17,0%
INA	16	4,0%
Smith & Wesson	9	2,2%
Beretta	3	0,7%
CBC	3	0,7%
Glock	3	0,7%
Bersa	1	0,2%
Heckler & Koch	1	0,2%
Imbel	1	0,2%
Rugel	1	0,2%
TOTAL	405	100%

Em relação à marca, o predomínio é das mesmas Taurus, Rossi e INA, sendo que o quarto lugar é ocupado pela fabricante dos Estados Unidos Smith & Wesson.

Em relação à nacionalidade, é mantido o padrão das armas serem majoritariamente de marcas brasileiras (95,6%) seguidas de marcas dos EUA (2,2%), Áustria e Itália (0,7% cada).

Em relação às tendências de apreensão, o Piauí apresenta uma tendência crescente na ação das suas forças estaduais, que aumentaram mais de 200% as apreensões entre 2013 e 2016. A taxa média de apreensão por habitante pelas forças estaduais nestes quatro anos é metade da nacional, 27 por 100 mil habitantes, tendo alcançado seu pico de 34/100 mil no ano de 2016. Já os resultados das forças federais são menos regulares, tendo apresentado um grande aumento no ano de 2014 que parece estar em tendência de queda. Ainda assim, a participação média das forças federais é de 27% do total.

TABELA 43

NACIONALIDADE DAS MARCAS DAS ARMAS INDUSTRIAIS

APREENDIDAS EM TERESINA EM 2015

PAÍS	QUANT.	%
Brasil	387	95,6%
EUA	9	2,2%
Áustria	3	0,7%
Itália	3	0,7%
Alemanha	1	0,2%
Argentina	1	0,2%
Outros	1	0,2%
TOTAL	405	100%

Fonte: SSP/PI

GRÁFICO 15

APREENSÃO DE ARMAS PELAS POLÍCIAS ESTADUAIS E FEDERAIS

NO PIAUÍ DE 2013 A 2016

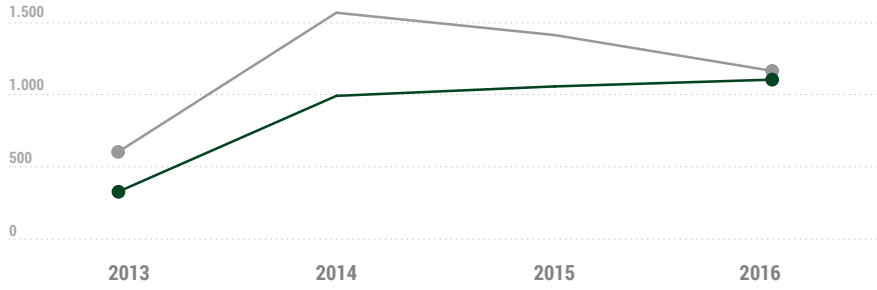

POLÍCIAS ESTADUAIS
328 ↓ 1.107

TOTAL (POLÍCIAS ESTADUAIS, PF E PRF)
603 ↑ 1.168

Fonte FBSP

3.2.4 MARANHÃO

O Maranhão apresentou os dados apenas seguindo as categorias anteriormente solicitadas pelo SINESP, porém sem incluir o cruzamento entre as variáveis de origem e de classificação de uso:

TABELA 44

PROCEDÊNCIA DAS ARMAS

APREENDIDAS NO MARANHÃO EM 2015

PROCEDÊNCIA	QUANT.	%
Nacional	1795	80%
Ignorada	423	19%
Estrangeira	34	2%
TOTAL	2252	100%

Fonte SIGO/SINESP JC

TABELA 45

CLASSIFICAÇÃO DAS ARMAS

APREENDIDAS NO MARANHÃO EM 2015 QUANTO AO TIPO DE USO

TIPO DE USO	QUANT.	%
Uso Permitido	1764	78%
Sem Indicação	303	13%
Uso Restrito	185	8%
TOTAL	2252	100%

Fonte SIGO/SINESP JC

É possível notar que o perfil geral é mantido, sendo a maioria das armas de marcas brasileiras (80%) e de uso permitido (78%), mas seria importante refinar este dado. Novamente, ele pressupõe que as informações sobre marcas, espécies e calibres são registradas, porém não foram fornecidas via LAI sem que houvesse qualquer justificativa.

Em relação às variações históricas, o Maranhão apresenta uma importante tendência de crescimento nas apreensões puxada pelas forças estaduais que mais do que dobraram suas apreensões de 2013 a 2016. Apesar da taxa média de apreensão das forças estaduais por habitante nestes quatro anos ser de apenas em 27 por 100 mil habitantes, a taxa chegou ao pico de 38/100 mil em 2016. Nota-se que a participação das forças federais sobre o total é pequena, tendo apresentado a média de 4% nestes anos.

GRÁFICO 16

APREENSÃO DE ARMAS PELAS POLÍCIAS ESTADUAIS E FEDERAIS

NO MARANHÃO DE 2013 A 2016

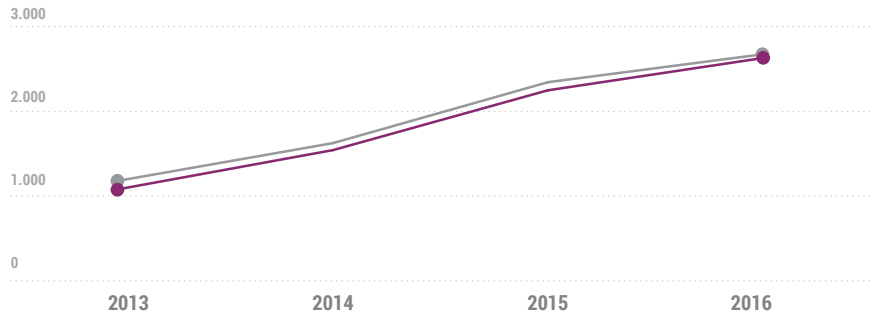

POLÍCIAS ESTADUAIS
1.081 ↑ 2.629

TOTAL (POLÍCIAS ESTADUAIS, PF E PRF)
1.178 ↑ 2.673

Fonte FBSP

3.3 ESTADOS SEM INFORMAÇÕES

BAHIA, PERNAMBUCO E SERGIPE

Os estados da Bahia, Pernambuco e Sergipe não forneceram nenhum dado sobre o perfil das armas apreendidas pelas suas forças de segurança. Os três estados afirmaram somente possuir dados sobre a quantidade de armas apreendidas em 2015. Esta é uma realidade extremamente preocupante, podendo indicar que estes estados não estão fazendo análises estratégicas sobre de onde vêm as armas que vitimam sua população.

Em relação às tendências de apreensão, notamos uma leve crescente na Bahia de 2014 a 2016. As forças estaduais apresentaram a taxa média de 33 apreensões por 100 mil habitantes, tendo seu pico de 36 no ano 2016. A participação média das forças federais foi de 8% do total, tendo claramente se destacado no ano de 2013, em que alcançaram 17% do total.

O estado de Pernambuco enfrenta a gravíssima realidade de, além de não ter fornecido dados de perfil das armas apreendidas em 2015, também não ter informado quantas armas de fogo apreendeu no ano de 2016 ao Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Apesar de, em abril de 2018 disponibilizar no site da sua Secretaria de Defesa Social a quantidade de armas apreendidas no último trimestre, não disponibiliza esta série histórica completa ou os informes dos períodos anteriores. Deste modo, para o ano de 2016 foram contabilizadas apenas as armas apreendidas pelas forças federais. Não deve ser coincidência que o estado venha experimentando um agravamento do seu cenário de segurança pública que já fora considerado uma referência nacional e agora enfrenta aumentos constantes na violência letal. A falta de planejamento e gestão sobre indicadores estratégicos é tanto sintoma quanto contribuição para alimentar a gravidade da segurança pública.

GRÁFICO 17

APREENSÃO DE ARMAS PELAS POLÍCIAS ESTADUAIS E FEDERAIS

NA BAHIA DE 2013 A 2016

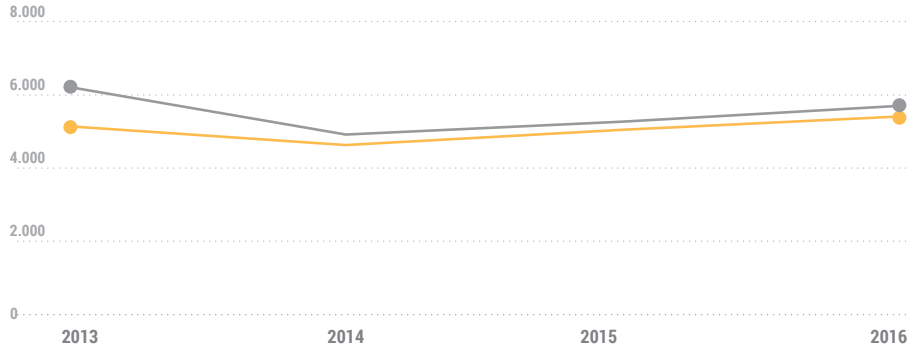

POLÍCIAS ESTADUAIS
5.146 ↑ 5.479

TOTAL (POLÍCIAS ESTADUAIS, PF E PRF)
6.211 ↑ 5.662

GRÁFICO 18

APREENSÃO DE ARMAS PELAS POLÍCIAS ESTADUAIS E FEDERAIS

EM PERNAMBUCO DE 2013 A 2016

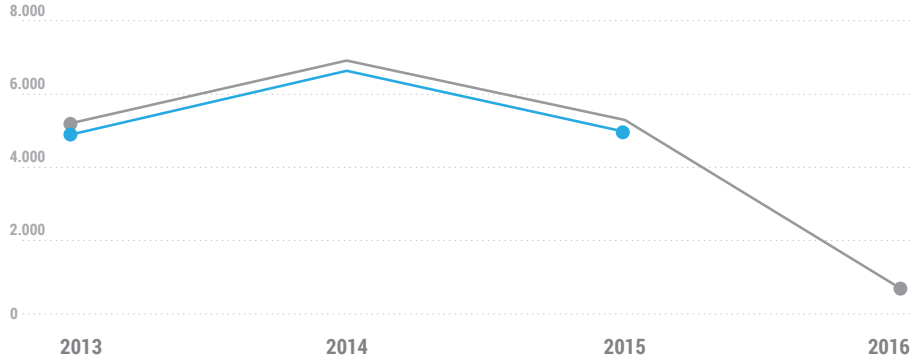

POLÍCIAS ESTADUAIS
4.931 ? - - - -

TOTAL (POLÍCIAS ESTADUAIS, PF E PRF)
5.136 ↓ 645

Em relação às tendências de apreensão, o ano de 2015 já sinalizava uma tendência de queda nas apreensões estaduais que, até então, acumularam uma taxa média relativamente alta de 60 apreensões por 100 mil habitantes tendo atingido o pico de 72 no ano de 2014. A representatividade das forças federais era pequena, cerca de 3% nestes 3 anos em que há dados completos. É relevante notar que houve um significativo aumento das apreensões federais no ano de 2016 em que somaram 645 apreensões (620 delas da Polícia Federal) em comparação com uma média de 186 apreensões anuais entre 2013 e 2015.

Por fim, as apreensões do estado de Sergipe não apresentam uma tendência clara, tendo passado por uma forte queda em 2014 da qual o estado se aproxima de recuperar em 2016, sendo principalmente impactada pelas apreensões estaduais, visto que as federais foram responsáveis por uma média de 4% do total nestes quatro anos e parecem seguir as mesmas tendências. A taxa média das forças estaduais foi alta, 64 apreensões por 100 mil habitantes tendo tido seu pico de 74 no ano de 2014.

GRÁFICO 19

APREENSÃO DE ARMAS PELAS POLÍCIAS ESTADUAIS E FEDERAIS

EM SERGIPE DE 2013 A 2016

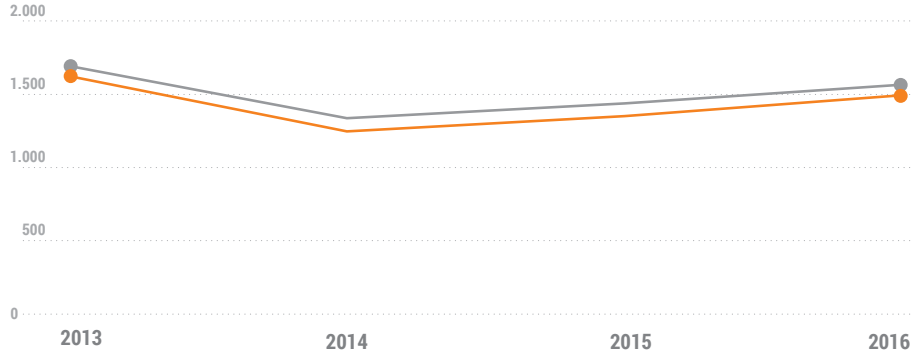

POLÍCIAS ESTADUAIS
1.623 ↓ 1.494

TOTAL (POLÍCIAS ESTADUAIS, PF E PRF)
1.674 ↓ 1.548

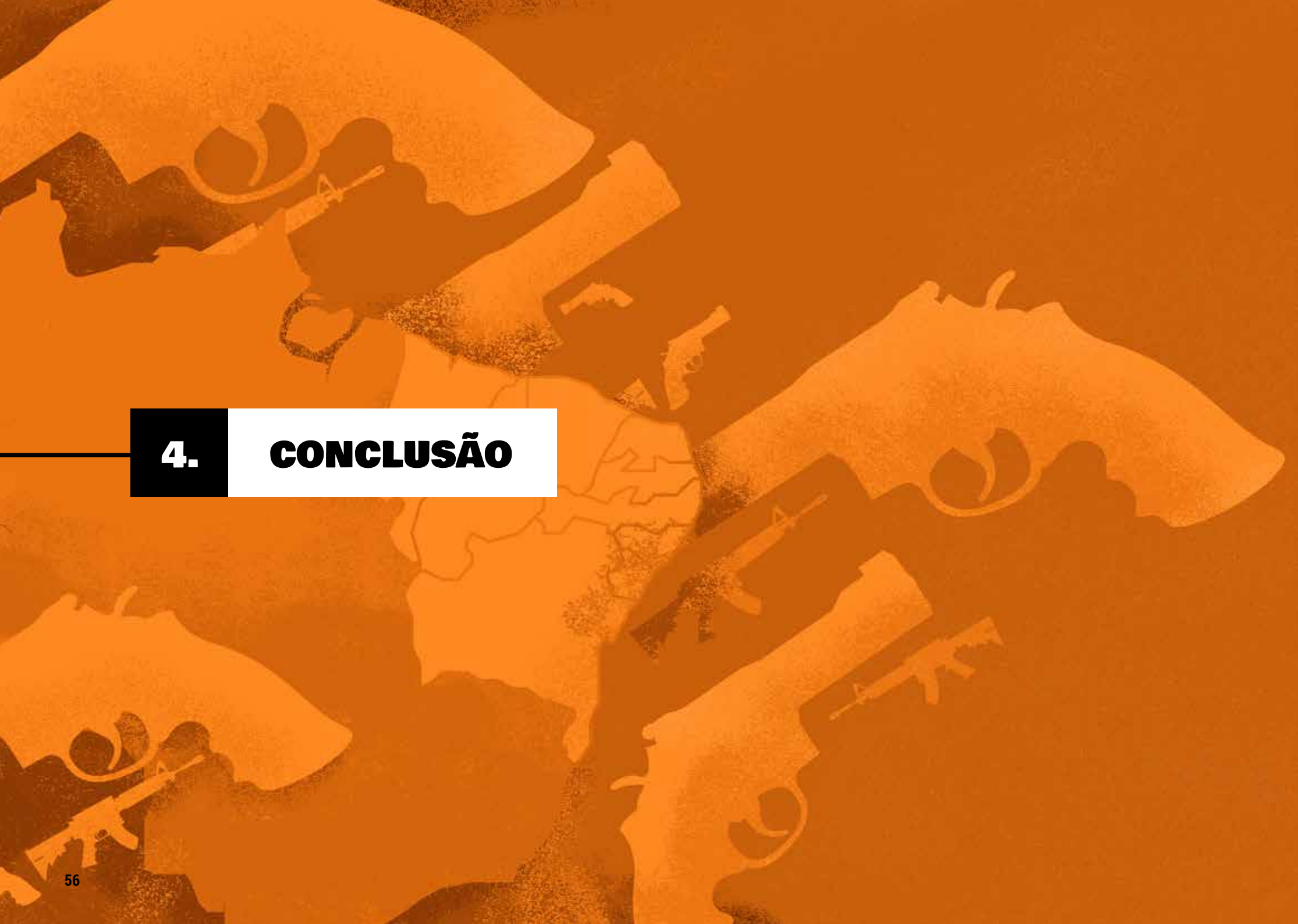

4. CONCLUSÃO

4.1 FALTA DE GESTÃO E DE INFORMAÇÃO

De imediato chamam atenção as dificuldades enfrentadas para acessar informações básicas para a segurança pública de vários estados do Nordeste. Em muitos casos os portais online não funcionavam, não permitiam o registro de recursos ou exigiam a identificação do solicitante. Dos nove estados da região, obtivemos as respostas completas de apenas dois, Alagoas e Ceará, sendo que Alagoas teve o maior destaque positivo, sendo o único estado a mandar respostas completas via Lei de Acesso à Informação, visto que no caso do Ceará foi preciso interceder junto ao FBSP e ao governo do estado para obtenção dos dados. Outros quatro estados, Paraíba, Rio Grande do Norte, Piauí e Maranhão, mandaram informações parciais, seja de apenas uma parte das variáveis ou de uma parte de seu território. Bahia, Pernambuco e Sergipe não mandaram nenhuma informação sobre o perfil das armas apreendidas em seu território.

Esta dificuldade de acesso ou falta de informações é preocupante por si, pela falha de transparência, por impedir o olhar analítico de cidadãos, acadêmicos e da sociedade civil que, por suas próprias naturezas, são diferentes dos olhares da administração pública e poderiam ser valiosos na construção de novos conhecimentos ou na identificação de novos pontos de vista. No entanto, a falta destas informações também é sintomática da lacuna de um olhar estratégico para estes dados de perfil e origem das armas apreendidas. Chama atenção, inclusive, o retrocesso do governo federal, que já chegou a exigir o preenchimento de uma tabela mínima de separação entre armas nacionais e estrangeiras e de uso permitido ou restrito como parte dos dados alimentados no SINESP e que hoje não dispõe sequer destas informações.

A partir de poucos dados e com uma metodologia simples é possível avançar muito na identificação de padrões e origens das armas usadas em crimes. Somente com a informação sobre seus tipos, espécies e calibres já é possível ao menos preparar melhor os policiais para o tipo de armamento com o qual têm mais probabilidade de se deparar em cada tipo e local de ocorrência. A informação sobre origem da marca já permite identificar ao menos se a maior fonte de armas tem ou não algum vínculo nacional.

4.2 O PADRÃO IDENTIFICADO

Percebemos que o padrão geral das armas usadas nos estados do Nordeste é de ampla maioria (entre 57% e 99%) de armas de cano curto como revólveres e pistolas e que também predominam os calibres mais comuns em armas de uso permitido (entre 74% e 96%). Esta é uma informação relevante que pode não ser óbvia se forem usados como referência apenas o relato de profissionais ou da mídia, que tendem a dar mais destaque para as operações mais complexas envolvendo armas de maior poder de fogo, como fuzis e submetralhadoras. É certo que estas armas existem, têm sido utilizadas no fenômeno chamado de "novo cangaço", que se refere principalmente a assaltos a bancos e caixa eletrônicos por grupos fortemente armados em cidades do interior, ações com grande impacto social para sua população e grande impacto estratégico sobre a dinâmica da segurança pública. No entanto, a apreensão destas armas de maior poder de fogo representa entre 0,7% e 2,2% do total apreendido em cada estado do Nordeste, sendo possível afirmar que a preparação intensiva para as enfrentar (incluindo a compra de armas de poder de fogo semelhante e o treinamento para utilizá-las) pode ser concentrada nas equipes especializadas e não é necessária para todas as unidades policiais, como muitas vezes menciona-se no senso comum.

Além disso, é perceptível uma quantidade significativa de espingardas entre as apreensões analisadas, chegando a 21% em Alagoas e 31% na Paraíba – alcançando 49% entre as armas examinadas no núcleo de balística de Patos, no sertão paraibano –, sendo que, entre as armas de fabricação artesanal, se aproxima de 80% em ambos os estados. Tal fato pode estar relacionado à existência de uma maior porcentagem de população rural nos estados do Nordeste em comparação a outras regiões, como o caso do Sudeste. Esta possibilidade é reforçada pela observação de uma proporção menor de espingardas quando os dados foram fornecidos apenas para as capitais, como a Região Metropolitana de Natal (15%) e a capital do Piauí, Teresina, onde a quantidade de espingardas apreendidas foi menos que 1%.

Percebe-se também que a grande maioria, entre 76% e 95%, das armas apreendidas é de fabricação nacional. Ao mesmo tempo que esta é uma notícia preocupante que sinaliza para a necessidade de melhoria nos controles nacionais de circulação de armas, já evidente diante da falta de dados, também é uma boa notícia por haver um grande potencial de melhora neste controle que depende exclusivamente das nossas próprias autoridades, não necessitando esperar pela cooperação internacional. Neste ponto, é crucial que os

estados e o governo federal cooperem entre si na troca de informações e invistam na análise constante do perfil e da origem das armas apreendidas para que seus padrões possam ser rapidamente identificados e combatidos. Para as armas de fabricação estrangeira, é essencial que os estados informem e demandem a Polícia Federal, que é o ponto focal do Brasil para solicitar informações e cooperações internacionais.

Todas essas afirmações se reforçam quando notamos que o perfil das armas apreendidas no Nordeste não difere muito do identificado na região Sudeste em 2014, onde 70% das armas também eram curtas, 70% de calibre permitido e 61% de fabricação nacional. Entre estas duas análises, o estado que mais se diferencia é o Rio de Janeiro que tem uma maior proporção de armas de maior poder de fogo e estrangeiras, mas que, ainda assim, não chegam a 3% do total. Nos estados do Nordeste que forneceram dados sobre armas artesanais também cabe notar que elas representaram uma alta proporção: 8,45% a 19%. É importante lembrar que, mesmo sendo artesanais, a origem destas armas também pode ser identificada a partir de padrões de montagem ou até marcações de seus armeiros, como já se fez, por exemplo, em Minas Gerais[32], Rio de Janeiro[33] e São Paulo[34].

32 Exemplo de prisão de responsável por armas artesanais: **https://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/policia-fecha-fabrica-clandestina-de-armas-em-belo-horizonte.ghtml**

33 Exemplo de prisão de responsável por armas artesanais: **https://oglobo.globo.com/rio/policia-investiga-se-sargento-que-era-armeiro-do-trafico-desviou-pecas-do-exercito-21976462**

34 Exemplo de prisão de responsável por armas artesanais: **https://g1.globo.com/sp/sorocaba-jundiai/noticia/cadeirante-preso-com-submetralhadoras-fabricava-armas-para-se-vingar-de-agressor-diz-policia.ghtml**

4.3 CONSULTA A BANCOS DE REGISTRO

Dando um passo adicional nesta análise e consultando nos bancos de registro a numeração de série das armas industriais apreendidas, é possível avançar muito e identificar de forma acurada perfis de proprietários que usaram suas armas de forma ilegal, que são mais frequentemente vítimas de roubos e furtos ou que são negligentes com suas armas deixando de reportar seu extravio. Estas informações são relevantes tanto para responsabilizar proprietários específicos quanto para retroalimentar as análises de risco de concessão de registro e de autorização de venda feitas pela Polícia Federal e Exército. Somente com este conhecimento pode-se, por exemplo, evitar que uma empresa de segurança privada que já tenha perdido muitas armas continue comprando novas antes de provar que sanou suas fragilidades de segurança, assim como identificar que diversas armas de uma mesma unidade de força pública ou da mesma pessoa física estão sistematicamente sendo apreendidas, tendo a oportunidade de investigar suas falhas de segurança e eventuais desvios de má fé.

Chama atenção o fato de que, no Ceará, único estado que disponibilizou este tipo de análise, tenham predominado as armas com situação prévia à apreensão

classificada como "regular", sem indicação de ocorrências (64%) ou apenas com indicação de propriedade transferida (7%), somando 71% que estariam em posse de seus proprietários legais. Entre os tipos de proprietários, predominaram os profissionais da segurança privada (16%) ou da segurança pública (15%) e previamente registradas no próprio Ceará (44%) ou em São Paulo (14%). É muito grave notar que em 27% dos casos os dados de cadastro sequer permitiam classificar o proprietário entre grandes categorias como pessoa física, profissional de segurança pública ou privada. Em 13% dos casos também não foi possível identificar o estado em que a arma havia sido registrada. É inadmissível que o registro nacional de armas tenha falhas desta natureza. Em parte, isso pode se dever ao pouco acesso a este banco de dados, visto que se ele fosse constantemente consultado pelas polícias ou frequentemente analisado em parcerias com organizações da sociedade civil e acadêmicos dificilmente este tipo de falha grave passaria desapercebida. É necessário que elas sejam investigadas e sanadas, assim como que se institua como prática periódica a análise de qualidade dos dados registrados e a sua submissão a auditorias ou correições.

4.4 RECOMENDAÇÕES

As análises que estes padrões e registros proporcionam são essenciais para identificar e interromper fluxos de tráfico e desvio de armas em média e grande escala. É muito mais efetivo e seguro atuar sobre estas fontes a partir de investigações e operações planejadas do que expor policiais e a população em operações arriscadas de varredura em territórios para apreender armas no varejo. O mesmo poderia ser feito para as munições apreendidas, uma face vital da violência armada que recebe pouquíssima atenção no Brasil e que, conforme estudo feito pelo Sou da Paz[35] com base em dados do Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro, também tem grande participação de munições de fabricação nacional.

Além dos governos estaduais, a responsabilidade do governo federal também é evidente. O controle geral do mercado de armas é uma responsabilidade compartilhada entre o Exército, que fiscaliza a fabricação e o comércio nacional e internacional de armas, além de gerenciar os registros de militares e de civis sob as categorias de colecionadores, atiradores (civis que em 2018 detêm o acervo de 290.711 armas de fogo[36]), e a Polícia Federal, que fiscaliza forças públicas civis, empresas de segurança privada e outras categorias residuais, e os registros de posse e porte para defesa pessoal (categorias que hoje somam 646.127 registros ativos[37]). É possível verificar que muitas medidas já previstas no regulamento da lei de controle de armas, editado em 2004, ainda hoje não foram cumpridas, como a fundamental integração entre os bancos de dados SIGMA e SINARM ou a determinação de que as polícias estaduais registrem todas as suas apreensões em banco de dados federal. Tampouco foram seguidas as recomendações da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre tráfico de Armas

35 SOU DA PAZ. Arsenal Fluminense: análise das apreensões de munições no Estado do Rio de Janeiro (2014 - 2017) (2017). Disponível em **https://goo.gl/agxps6.** Acesso em 19 de março de 2018.

36 Exército Brasileiro via Lei de Acesso à Informação.

37 Polícia Federal via Lei de Acesso à Informação.

da Câmara dos Deputados de 2006[38] ou da nota técnica[39] feita pelo Instituto Sou da Paz, Igarapé e Viva Rio em 2015, que poderiam ser quase integralmente transpostas para os dias de hoje.

Este pensamento estratégico é especialmente importante no momento atual, em que a região Nordeste (e diversos estados de outras regiões) estão vivendo um período crítico em relação à violência armada e quase todos os estados do país estão enfrentando dificuldades orçamentárias, sendo mais importante do que nunca otimizar os recursos existentes e correr contra o tempo para evitar que mais vidas sejam perdidas. O perfil das armas e munições usadas em crimes no Brasil é tão consistente que optar por ignorá-lo de forma sistemática é correr o risco de se implicar por omissão.

38 Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Organizações Criminosas e Tráfico de Armas da Câmara dos Deputados, 2006. Disponível em: **https://www.conjur.com.br/dl/cpiarmas.pdf**. Acesso m março de e2018.

39 Subsídios da Sociedade Civil para aperfeiçoamento da Legislação de Controle de Armas e Munições no Brasil – Nota Técnica dos institutos Sou da Paz, Igarapé e Viva Rio. Disponível em: **http://soudapaz.org/upload/pdf/nota_t_cnica_para_ce_3722_isdp_igarap_vivario_final_1_1.pdf**. Acesso em março de 2018.

ANEXO I

TABELA 01 RESUMO SOBRE O PROCESSO DE OBTENÇÃO DAS INFORMAÇÕES

	SOBRE O PORTAL LAI Lei de Acesso à Informação	SOBRE OS DADOS
ALAGOAS	Foi o primeiro estado a responder o pedido, embora tenha dado o retorno através de um e-mail pessoal e não pelo Portal LAI.	Entre os estados, foi o que enviou com maior grau de detalhamento, individualizando cada arma apreendida e desagregando seu tipo, calibre e marca, além da data e hora da apreensão.
BAHIA	Não foi possível fazer o primeiro pedido através do Portal devido à constantes falhas no sistema e, após algumas tentativas de entrar em contato via telefone, foi necessário registrar a solicitação através da página da rede social da Ouvidoria Geral do estado. Transcorrido o prazo legal máximo de 30 dias, não foi recebido qualquer retorno e registrou-se um recurso no sistema. A resposta ao recurso não atendeu nossa solicitação, sendo necessário registrar uma nova solicitação, que também não respondeu o solicitado.	Foi indicado um link no site da Secretaria de Segurança do Estado onde seria possível encontrar as informações. No entanto, este link fornecia apenas a quantidade total de apreensões sem qualquer desagregação.
CEARÁ	A resposta da primeira solicitação foi recebida dentro do prazo, mas não foi respondida integralmente. Como o portal não permitia o registro de recurso, foi feita uma nova solicitação com referência à primeira, mas novamente ela não foi atendida. Fizemos ainda uma terceira solicitação, mas foi informado que não possuíam todos os dados solicitados.	Forneceu os dados desagregados por tipo e calibre e justificou que não possuíam dados sobre a marca porque este campo não seria de preenchimento obrigatório no sistema, tornando a informação indisponível.

MARANHÃO	O portal LAI funcionou corretamente e a resposta da primeira solicitação chegou dentro do prazo, mas não atendeu integralmente o pedido. Por isso foi registrado um recurso a fim de obter um maior detalhamento, cuja resposta, embora não tenha atendido integralmente a solicitação, veio em melhor qualidade.	Num primeiro momento, forneceu as apreensões mensais dos anos de 2015 e 2016. Após o recurso, enviou a quantidade desagregada por procedência (fabricação nacional ou estrangeira) e tipo de uso (uso permitido ou restrito) seguindo a desagregação mínima fornecida ao SINESP.
PARAÍBA	O portal LAI funcionou corretamente, a primeira solicitação foi respondida no prazo e atendia integralmente ao pedido, mas percebemos uma discrepância em relação a dados informados pelo estado ao Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Enviamos um novo pedido solicitando a confirmação dos dados recebidos anteriormente. A resposta apresentou uma nova quantidade de armas, maior que a informada pelo FBSP e com menor detalhamento. Como o Portal não permitia registrar recurso, foram feitas mais duas solicitações, uma pedindo explicações sobre a divergência de dados e a outra solicitando maior detalhamento por região.	Na primeira resposta, enviaram os dados das armas recebidas para exames no Núcleo de Criminalística da região de Patos, desagregados tipo, calibre e marca sem deixar explícito que aquelas não eram as apreensões de todo o estado. Após solicitarmos a confirmação dos dados, foi fornecida a quantidade de armas apreendidas em todo o estado (uma quantidade muito maior) desagregadas apenas pelo tipo. Na quarta solicitação, pedimos os dados detalhados dos demais Núcleos de Criminalística do estado, mas foram enviados apenas os dados referentes à João Pessoa, restando sem informação as regiões dos Núcleos de Campina Grande e Guarabira.
PERNAMBUCO	As duas primeiras solicitações foram respondidas sem dar os detalhes solicitados e excedendo o prazo legal. A partir da terceira solicitação foi possível registrar um recurso, que tampouco obteve sucesso.	Forneceu apenas a quantidade de armas apreendidas por mês no ano de 2015.

PIAUÍ	No total foram feitas quatro solicitações ao estado. A primeira solicitação não foi respondida até o fim do máximo prazo legal e, como o Portal não disponibilizava a opção de registrar um recurso, foi preciso enviar uma nova solicitação. Novamente, o prazo transcorreu sem nenhuma resposta. Apenas na terceira solicitação houve um retorno que indicava um endereço de e-mail para onde deveria ser enviada a solicitação. Dessa forma, o e-mail foi enviado para o Núcleo de Estatísticas da Secretaria de Segurança do estado, mas o retorno ultrapassou o prazo legal, além de chegar através de um e-mail pessoal.	Os dados do estado vieram desagregados por procedência (fabricação nacional ou estrangeira) e tipo de uso (uso permitido ou restrito) seguindo o mínimo solicitado pelo SINESP. Apenas os dados da capital foram enviados da forma inicialmente solicitada desagregados por tipo, marca e calibre.
RIO GRANDE DO NORTE	O portal LAI funcionou corretamente, mas a primeira solicitação não foi atendida integralmente e o Portal não disponibilizava a opção de se registrar um recurso, sendo preciso enviar uma segunda solicitação que foi respondida no prazo e, embora não tenha atendido integralmente o pedido inicial, forneceu mais detalhes.	No primeiro momento enviou os tipos e marcas de uma parte das armas apreendidas na região metropolitana da capital. Após o pedido de maior detalhamento e de dados de todo o estado, enviou as apreensões do estado desagregadas por mês de 2015 e enviou os detalhes de tipo, calibre, marca e município onde a arma foi apreendida apenas das apreendidas na Região Metropolitana de Natal desagregada.
SERGIPE	O portal LAI funcionou corretamente e a primeira solicitação foi respondida dentro do prazo, mas não integralmente. Foi registrado um recurso solicitando maior detalhamento. O recurso não foi respondido até o fim do máximo prazo legal, registramos um novo pedido que tampouco foi atendido.	Enviou a quantidade total de armas apreendidas no estado e, após pedidos de maior detalhamento, respondeu que “Infelizmente não possuímos a divisão solicitada”.

BIBLIOGRAFIA

ALBUQURQUE, Aline. Cadeirante preso com submetralhadoras fabricava armas para se vingar de agressor, diz polícia". G1, São Paulo, 2018. Disponível em: **https://g1.globo.com/sp/sorocaba-jundiai/noticia/cadeirante-preso-com-submetralhadoras-fabricava-armas-para-se-vingar-de-agressor-diz-policia.ghtml**. Acesso em março de 2018.

BRASIL. Decreto nº 5.123, de 1º de julho de 2004. Regulamenta a Lei no 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - SINARM e define crimes. Disponível em: **http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5123.htm**. Acesso em 19 de março de 2018.

BRASIL. Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000. Dá nova redação ao Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105). Disponível em: **http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3665.htm**. Acesso em 25 abr. 2018

BRASIL. Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, define crimes e dá outras providências. Disponível em **http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/2003/L10.826compilado.htm** >. Acesso em 25 abr. 2018.

BRASIL. Lei Nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em **https://goo.gl/Xk4co**. Acesso em março de 2018.

CEARÁ NEWS. "Bando ataca Fórum de Maranguape, rouba armas e picha o prédio com sigla de facção". Ceará 18 de janeiro de 2018. Disponível em: **http://cearanews7.com/bando-ataca-forum-de-maranguape-rouba-armas-e-picha-o-predio-com-sigla-de-faccao/**. Acesso em março de 2018.

CERQUEIRA, Daniel. "Mapa das Armas de Fogo nas Microrregiões Brasileiras". IPEA, 2013.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO SOBRE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS E TRÁFICO DE ARMAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. "Relatório Final da CPI sobre Organizações Criminosas e Tráfico de Armas da Câmara dos Deputados, 2006. Disponível em: **https://www.conjur.com.br/dl/cpiarmas.pdf**. Acesso em março de 2018.

DATASUS, Ministério da Saúde. Disponível em: **http://www.datasus.gov.br/**. Acesso em março de 2018.

Disponível em: **http://artigo19.org**. Acesso em março de 2018.

Folha de São Paulo. "Com guerra de facções e presídios sem controle, dispara homicídios no NE", São Paulo, 2018. Disponível em <**https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/02/com-guerra-de-faccoes-e-presidios-sem-controle-dispara-homicidios-no-ne.shtml**>. Acesso em março de 2018.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuários do Fórum Brasileiro de Segurança Pública de 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017. Disponíveis em: **http://www.forumseguranca.org.br/**. Acesso em março de 2018.

G1. "Polícia fecha fábrica clandestina de armas em Belo Horizonte", Belo Horizonte, 2017. Disponível em: **https://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/policia-fecha-fabrica-clandestina-de-armas-em-belo-horizonte.ghtml**. Acesso em março de 2018.

G1. "Quatro são presos por furtar armas de delegacia de Nova Russas; material não foi recuperado". Ceará, 22 de março de 2018. Disponível em: **https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/quatro-sao-presos-por-furtar-armas-de-delegacia-de-nova-russas-material-nao-foi-recuperado.ghtml**. Acesso em março de 2018.

IGARAPÉ, SOU DA PAZ, VIVA RIO. "Subsídios da Sociedade Civil para aperfeiçoamento da Legislação de Controle de Armas e Munições no Brasil – Nota Técnica". 2015 Disponível em: **http://soudapaz.org/upload/pdf/nota_t_cnica_para_ce_3722_isdp_igarap_vivario_final_1_1.pdf**. Acesso em março de 2018.

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO. Estatísticas disponíveis em: **http://www.ispvisualizacao.rj.gov.br/**. Acesso em março de 2018.

LIMA, PIETROCOLLA e SINHORETTO. "Também morre quem atira: Risco de uma pessoa que possui arma de fogo ser vítima fatal de um roubo". IBCCRIM nº 29, 2000.

MADEIRO, Carlos. "Registro de armas pelo sistema do Exército brasileiro quadruplica em dois anos". UOL Notícias. Disponível em: **https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/10/07/registro-de-armas-pelo-sistema-do-exercito-brasileiro-quadruplica-em-dois-anos.htm**. Acesso em março de 2018.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. "Plano Nacional de Segurança Pública do governo Federal, 2017". Disponível em: **http://www.justica.gov.br/news/plano-nacional-de-seguranca-preve-integracao-entre-poder-publico-e-sociedade/pnsp-06jan17.pdf**. Acesso em março de 2018.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO. SOU DA PAZ. DNA das Armas. São Paulo, 2015. Disponível em **http://migre.me/qWo8T**. Acesso em 19 de março de 2018.

O ESTADO. "Nordeste contra a violência - Editorial". Ceará, 2018. Disponível em **https://www.oestadoce.com.br/opiniao/nordeste-contra-a-violencia**. Acesso em março de 2018.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO. Estatísticas Trimestrais. Disponível em **https://goo.gl/1cZxAw**. Acesso em 21 de março de 2011. Acesso em março de 2018.

SOARES, Rafael. "Polícia investiga se sargento que era armeiro do tráfico desviou peças do Exército". O Globo, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: **https://oglobo.globo.com/rio/policia-investiga-se-sargento-que-era-armeiro-do-trafico-desviou-pecas-do-exercito-21976462.** Acesso em março de 2018.

SOU DA PAZ. Implementação do Estatuto do Desarmamento: do papel à prática. São Paulo, 2013. Disponível em **https://goo.gl/LcsNE6**. Acesso em março de 2018.

SOU DA PAZ. De Onde Vêm as Armas do Crime: Análise do Universo de Armas Apreendidas em 2011 e 2012 em São Paulo. São Paulo, 2013. Disponível em **https://goo.gl/3eDTMv**. Acesso em 19 de março de 2018.

SOU DA PAZ. "O Processamento de Homicídios no Brasil e a Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública em três estados: Alagoas, Santa Catarina e São Paulo". São Paulo, 2016. Disponível em: **http://www.soudapaz.org/upload/pdf/artigo_processamento_de_homicidios_20161116.pdf**. Acesso em março de 2018.

SOU DA PAZ. De Onde Vêm as Armas do Crime Apreendidas no Sudeste? São Paulo, 2016. Disponível em **https://goo.gl/eDHXue**. Acesso em 19 de março de 2018.

SOU DA PAZ. Arsenal Fluminense: análise das apreensões de munições no Estado do Rio de Janeiro (2014 - 2017). São Paulo, 2017. Disponível em **https://goo.gl/agxps6**. Acesso em 19 de março de 2018.

SOU DA PAZ. Onde mora a impunidade? Porque o Brasil precisa de um indicador nacional de esclarecimento de homicídios. São Paulo, 2017. Disponível em: **http://www.soudapaz.org/upload/pdf/index_isdp_web.pdf**. Acesso em abril de 2018.

2018 RELATÓRIO

DE ONDE VÊM AS ARMAS DO CRIME APREENDIDAS NO NORDESTE?

Instituto SoudaPaz
A paz na prática

Rua Luiz Murat, 260
CEP: 05436-050
São Paulo - SP
TEL.: 11 3093 7333

www.soudapaz.org

/institutosoudapaz
/isoudapaz
/instituto.soudapaz
/tvsoudapaz